

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Instituto Curitiba de Saúde - ICS
CNPJ: 03.518.900/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2023

Instituto Curitiba de Saúde - ICS



1 - O ICS

| | |
|---------------------------------|---|
| Razão Social: | Instituto Curitiba de Saúde |
| Nome Fantasia: | Instituto Curitiba de Saúde – ICS |
| CNPJ/MF: | 03.518.900/0001-13 |
| Registro na ANS: | 41901-0 |
| Natureza Jurídica: | Serviço Social Autônomo |
| Atividade: | Planos de Saúde |
| Situação: | Ativa |
| Porte na ANS: | Operadora de Médio Porte (número de beneficiários entre vinte mil, inclusive, e inferior a cem mil, apurados na data de 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior) |
| Classificação na ANS: | Autogestão |
| Endereço: | Rua Santo Antônio, 400 – Rebouças – Curitiba/PR – CEP 80.230-120 |
| Teleatendimento: | (41) 3211-1111 |
| Fale com o ICS: | (41) 3330- 6049 e (41) 3330-6131 |
| Ouvidoria: | (41)3330-6067 |
| Canal de Denúncias: | (41)3330-6188 |
| Canal de Denúncias: | canaldedenuncias@ics.curitiba.pr.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | https://ics.curitiba.org.br/ |
| Portal da Transparência: | https://ics.curitiba.org.br/portaldatransparencia/index.php |
| Email: | ics@ics.curitiba.pr.gov.br |

O Instituto Curitiba de Saúde (ICS) é uma operadora que tem a seu cargo a execução do Programa de Serviços de Assistência Médico Hospitalar e afim, destinado aos servidores públicos municipais ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas. Atualmente, o Instituto dispõe de uma carteira com mais de 75 mil beneficiários e a área de atuação é o Município de Curitiba.

Sua finalidade institucional é gerir a prestação de assistência à saúde de seus beneficiários, através de serviços ambulatoriais e hospitalares com obstetrícia e odontologia, disponibilizados para a realização de consultas e atendimentos médicos, apoiados por procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Além de ampla rede credenciada, o Instituto conta também com o Centro Solar de Saúde que oferece atendimento médico, ambulatorial e outros complementares (terapias de apoio).

O ICS administra os planos de saúde destinados aos servidores públicos do Município de Curitiba/PR e seus dependentes, no segmento de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº. 41901-0.

O Plano de Saúde denominado “Plano Servidor 21” é custeado através de percentuais pré-estabelecidos sobre a folha de pagamento (3,90% paritário), com contribuições mensais na forma definida na Lei Municipal n.º 9.626/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 15.152 de 20/12/2017 com o custeio patronal da Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara Municipal de Curitiba. Os valores das contribuições são corrigidos através dos reajustes salariais. Ainda, há ressarcimento dos valores despendidos com a Lei Municipal n.º 8.786/1995, revogada pela Lei Municipal n.º 15.152/2017 e programas (pré-admissional, porte de armas e acidentes de trabalho).

O ICS disponibiliza outros produtos em seu portfólio de planos de saúde, entre eles o plano dependentes, de 18 a 38 anos, e o plano servidor com acomodação apartamento, a cobrança é por faixa etária e os reajustes são anuais de acordo com a sinistralidade calculada atuarialmente.

Missão

Promover saúde e qualidade de vida ao beneficiário, ofertando um atendimento humanizado, com excelência e inovação, sempre respeitando os valores da instituição.

Visão

Se tornar um modelo ideal de gestão de saúde no Brasil de forma segura e inovadora.

Valores

Acolhimento;
Espírito de Equipe;
Ética;
Excelência;
Inovação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Instituto Curitiba de Saúde – ICS é o órgão superior de consulta e deliberação, que atua de forma colegiada, de acordo com o disposto no inciso I do art.47 da Lei Municipal n.º 9.626, de 08 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 15.152 de 20/12/2017.

| Titular | Suplente |
|--|--|
| Alexandre Jarschel de Oliveira - Presidente – SMAP | Luciana Varassin – SMAP |
| Sérgio Malheiros Mahlmann – SMAP | Hideto Yoshioka Junior – SMAP |
| Marcela Aparecida Batista Pereira – SISMUC | Suzana Pivato – SISMMAC |
| Luiz Carlos de Jesus Andrade – CMC | Celso Pedrozo de Almeida – CMC |
| Ana Lia Rocha de Macedo – AAPC | Cláudio Celso Cavichiolo – AAPC |
| Alexandre Matschinske – IMAP | Alessandra Calado de Melo Paluski – SMAP |
| Carlos Cesar Calderon – SMAP | Marilei Krauczuk de Oliveira – SMAP |

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do Instituto Curitiba de Saúde - ICS, de acordo com o disposto no inciso III do art.47 da Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 15.152 de 20/12/2017, e tem por finalidade atribuições de caráter fiscal em matéria de sua competência, estabelecida nas leis vigentes aplicadas à entidade e no Estatuto do ICS. Ainda tem como missão analisar e aprovar os balanços trimestrais, prestação de contas anuais e demais competências previstas nesse regimento.

| Titular | Suplente |
|--|--|
| Heitor Manfrinato - Presidente – SMCS | Raphael Keiji Assahida |
| Katia Vais dos Santos – SMAP | Eliane Costa – SMAP |
| David Goldenstein – SMF | Sem indicação |
| Edson Pereira dos Santos – AAPC | Marilda Costa Sequinel – AAPC |
| João Paulo de Souza da Silva – SISMMAC | Marcos Aurelio Alves da Silva – SISMUC |

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, como órgão executivo do ICS, é responsável pela representação e administração geral do Instituto e pela execução das deliberações do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros, todos residentes no país, indicados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato válido por período indeterminado, sendo:

| | |
|-------------------|---|
| Tiago Waterkemper | Diretor-presidente |
| Elcio Casagrande | Diretor Administrativo Financeiro |
| Dra. Marina Bueno | Diretora de Atenção Primária à Saúde e Serviços Sociais |
| | Diretora de Assistência à Saúde |

2 - PLANOS

Em atendimento ao § 2º do Art. 44-A da Lei Municipal 9.626/99 o ICS possui 11 (onze) Planos de Saúde registrados na ANS conforme segue:

| Registro ANS | Nome Comercial | Segmentação Assistencial | Tipo de Contratação | Abrangência Geográfica |
|--------------|----------------------------|--|----------------------|------------------------|
| 489.897/21-4 | Agentes Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetria + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.897/21-4 | Agentes Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetria + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.895/21-8 | Dependentes Apartamento 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetria + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |

| | | | | |
|--------------|---|---|-------------------------|-----------|
| 489.890/21-7 | Dependentes Empresas Básico Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.892/21-3 | Dependentes Empresas Completo Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.896/21-6 | Dependentes Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.891/21-5 | Empresas Básico Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.894/21-0 | Empresas Completo Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.889/21-3 | Inativos Básico Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.893/21-1 | Inativos Total Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.899/21-1 | Servidor Apartamento 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |
| 489.898/21-2 | Servidor Enfermaria 21 | Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico | Coletivo empresarial | Municipal |

3 - BENEFICIÁRIOS

1Em atendimento ao § 2º do Art. 44-A da Lei Municipal 9.626/99 o ICS possui 11 (onze) Planos de Saúde registrados na ANS conforme segue:

Composição da carteira de clientes

| Beneficiários | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------|
| Titulares | 37.771 | 38.291 | 38.289 | 37.981 | 37.562 | 37.592 |
| Dependentes | 35.588 | 37.819 | 38.490 | 38.145 | 37.337 | 38.186 |
| Total | 73.359 | 76.110 | 76.779 | 76.126 | 74.899 | 75.778 |

Fonte: SGS - Sistema de Informações Gerenciais e Estratégicas

4 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Ouvidoria

Comparados os relatórios do setor Ouvidoria 2023 com o ano de 2022, foi observada uma redução de 54,54 % nos registros. Ao categorizá-las, em 2023, tem-se o seguinte resultado: 5,01% referiam-se a solicitações de esclarecimentos; 26,38% a elogios; 67,27% a reclamações; 0,63% a sugestões; e 0,71% a denúncias. O tempo médio para respostas das ouvidorias é de 4,64 dias úteis.

| OUVIDORIAS | 2022 | 2023 | Evolução |
|--|--------------|--------------|-----------------|
| Solicitações de esclarecimento | 502 | 71 | -85,86% |
| Denúncias | 4 | 10 | 150,00% |
| Elogio | 294 | 374 | 27,21% |
| Reclamações | 2.296 | 954 | -58,45% |
| Sugestões | 23 | 9 | -60,87% |
| Totais | 3.119 | 1.418 | -54,54% |
| Tempo médio de resposta (em dias) | 4,29 | 4,64 | 8,16% |

A significativa redução das ouvidorias deve-se ao fato da criação do novo canal de atendimento "Fale com o ICS".

DESEMPENHO DAS OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Assistência Externa - Rede Credenciada

Número de internações por tipo:

| Internações* | 2022 | 2023 | Evolução |
|---------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Internações Clínicas | 2.536 | 2.301 | -9,27% |
| Internações Cirúrgicas | 7.205 | 8.050 | 11,73% |
| Internações Obstétricas | 263 | 233 | -11,41% |
| Internações Pediátricas | 256 | 147 | -42,58% |
| Internações Psiquiátricas | 366 | 497 | 35,79% |
| Totais | 10.626 | 11.228 | 5,67% |

Número de consultas médicas por tipo:

| Consultas Médicas* | 2022 | 2023 | Evolução |
|-------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|
| Consultas Médicas Ambulatoriais | 393.703 | 410.555 | 4,28% |
| Consultas Médicas em Pronto-Socorro | 108.995 | 108.140 | -0,78% |
| Totais | 502.698 | 518.695 | 3,18% |

Número de terapias de apoio por tipo:

| Terapias de Apoio* | 2022 | 2023 | Evolução |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| Consultas/sessões com Fisioterapeuta | 202.194 | 168.490 | -16,67% |
| Consultas/sessões com Fonoaudiólogo | 15.786 | 19.198 | 21,61% |
| Consultas/sessões com Nutricionista | 5.642 | 5.812 | 3,01% |
| Consultas/sessões com Terapeuta Ocupacional | 6.723 | 3.453 | -48,64% |
| Consultas/sessões com Psicólogo | 106.106 | 143.048 | 34,82% |
| Outros exames/atendimentos ambulatoriais | 169.493 | 267.638 | 57,91% |
| Totais | 505.944 | 607.639 | 20,10% |

Número de exames complementares e terapias;

| Exames e Terapias* | 2022 | 2023 | Evolução |
|---------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Exames | 1.373.193 | 1.537.078 | 11,93% |
| Quimioterapia | 3777 | 4.144 | 9,72% |
| Radioterapia | 205 | 295 | 43,90% |
| Hemodiálise | 6235 | 6.503 | 4,30% |
| Demais Terapias | 111.937 | 153.154 | 36,82% |
| Totais | 1.495.347 | 1.701.174 | 13,76% |

Número de assistência odontológica por tipo:

| Assistência Odontológica* | 2022 | 2023 | Evolução |
|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| Procedimentos Odontológicos em Geral | 209.871 | 228.454 | 8,85% |
| Exames radiográficos | 15.096 | 15.406 | 2,05% |
| Totais | 224.967 | 243.860 | 8,40% |

Fonte: SGS - Sistema de Informações Gerenciais

b) Assistência realizada nas dependências do ICS - Rede Própria

Assistência odontológica - 27.165 procedimentos em 2023.

| Especialidade | 2022 | 2023 | Evolução |
|----------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Odonto Clínica Geral | 11.156 | 13.061 | 17,08% |
| Odontogeriatría | 2.498 | | -100,00% |
| Odontologia - Perícia de Prótese | 2.216 | 2.254 | 1,71% |
| Odontologia - Perícia Geral | 11.653 | 9.717 | -16,61% |
| Odontopediatria | 1.382 | 2.087 | 51,01% |
| Totais | 28.905 | 27.119 | -6,18% |

Consultas - 124.211 em 2023.

| Especialidade | 2022 | 2023 | Evolução |
|---|-------------|-------------|-----------------|
| CARDIOLOGIA | 5.032 | 6011 | 19,46% |
| CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO- RETOSSIGMOIDOSCOPIA | 238 | 242 | 1,68% |
| CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO | 767 | 799 | 4,17% |
| CIRURGIA GERAL | 1.376 | 1470 | 6,83% |
| CIRURGIA PLÁSTICA / RECONSTRUÇÃO | 231 | 221 | -4,33% |
| CIRURGIA VASCULAR | 2.709 | 2872 | 6,02% |
| CIRURGIAS AMBULATORIAIS | 287 | 328 | 14,29% |
| CLINICA GERAL | 13.394 | 12930 | -3,46% |
| CLINICA GERAL / CASOS CRÔNICOS | 3.014 | 418 | 38,82% |
| CLINICA GERAL / OBESIDADE | 1.015 | 1157 | 13,99% |
| CLINICA GERAL / PÓS BARIÁTRICA | 255 | 152 | -40,39% |
| CLINICA GERAL / PREVENCOR | 276 | | -100,00% |
| COLOPROCTOLOGIA | 638 | 661 | 3,61% |
| DERMATOLOGIA | 2.513 | 2923 | 16,32% |
| DERMATOLOGIA CLINICA-CIRURGICA | 258 | 566 | 119,38% |
| DERMATOLOGIA CLINICO CIRURGICA / PEDIATRIA | 112 | 100 | -10,71% |
| DERMATOLOGIA PEDIATRIA | 1.465 | 1601 | 9,28% |
| ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA | 4.715 | 4630 | -1,80% |
| ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA | 1.002 | 1513 | 51,00% |
| GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA | 42 | | -100,00% |
| GINECOLOGIA | 6.875 | 6793 | -1,19% |
| GINECOLOGIA / COLPOSCOPIA | 1.234 | 1096 | -11,18% |
| GINECOLOGIA / MIRENA | 973 | 914 | -6,06% |
| GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | 16.204 | 12334 | -23,88% |
| MASTOLOGIA | 1.969 | 2328 | 18,23% |
| MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE | 3.549 | 6295 | 77,37% |
| MEDICINA DA FAMILIA/CUIDADO INTEGRAL | 453 | 1085 | 139,51% |
| NEFROLOGIA | 934 | 1020 | 9,21% |
| NEURO/PROCEDIMENTOS | 3 | | -100,00% |
| NEUROLOGIA | 1.557 | 3167 | 103,40% |
| NEUROLOGIA PEDIATRICA | 1.326 | 1936 | 46,00% |
| OFTALMOLOGIA | 2.684 | 6537 | 143,55% |
| ONCOLOGIA CIRURGICA | 653 | 369 | -43,49% |

| | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ONCOLOGIA CLINICA | 1.226 | 837 | -31,73% |
| ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA | 7.459 | 8073 | 8,23% |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | 4.160 | 4139 | -0,50% |
| PEDIATRIA | 8.754 | 8435 | -3,64% |
| PEDIATRIA / ADOLESCÊNCIA | 977 | 880 | -9,93% |
| PEDIATRIA/ PROGRAMA NASCER | 1.254 | 1206 | -3,83% |
| PNEUMOLOGIA | 1.235 | 2772 | 124,45% |
| PSICOLOGIA / NAS | 63 | 328 | 420,63% |
| PSICOLOGIA/CUIDADO INTEGRAL | 122 | 165 | 35,25% |
| PSICOLOGIA/ONCOVIDA | 199 | 262 | 31,66% |
| PSIQUIATRIA | 585 | 1792 | 206,32% |
| REUMATOLOGIA | 1.676 | 2787 | 66,29% |
| REUMATOLOGIA PEDIATRICA | 6 | 15 | 150,00% |
| SUPERVISÃO MÉDICA | 2.052 | 2500 | 21,83% |
| UROLOGIA | 4.579 | 3786 | -17,32% |
| Totais | 112.100 | 124.211 | 10,80% |

Serviços de **Enfermagem** - eletrocardiograma, auxílio de procedimentos médicos, aplicação de medicamentos e avaliações - 6.454 procedimentos em 2023.

| Especialidade | 2022 | 2023 | Evolução |
|------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 3 | 0 | -100,00% |
| ENFERMEIRA(O) | 2.267 | 3806 | 67,89% |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 945 | 2648 | 180,21% |
| Totais | 3.215 | 6.454 | 100,75% |

Terapias de Apoio - 41.745 atendimentos em 2023.

| Especialidade | 2022 | 2023 | Evolução |
|------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| ACUPUNTURA | 3.224 | 2.922 | -9,37% |
| FISIOTERAPIA | 18.256 | 26.891 | 47,30% |
| NUTRICAÇÃO | 3.707 | 3.391 | -8,52% |
| NUTRICAÇÃO / PEDIATRIA | 261 | 298 | 14,18% |
| PSICOLOGIA | 186 | 452 | 143,01% |
| DRENAGEM LINFÁTICA | 788 | 1.231 | 56,22% |
| SERVIÇO SOCIAL | 7.590 | 6.560 | -13,57% |
| Totais | 34.012 | 41.745 | 22,74% |

Atendimentos realizados em 2023, por meio dos Programas e Campanhas de Atenção à Saúde, vinculados à **Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Serviços Sociais – DAPS**.

| Programa | Atendimentos |
|---|--------------|
| Ambulatório de Feridas | 898 |
| Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC) | 4.234 |
| Obesidade | 1.157 |
| Boa vida | 155 |
| Cuidado Integral | 1.478 |
| Médico de Família e Comunidade (MFC) | 6.401 |
| Psicologia | 706 |
| Tabagismo | 52 |

| Campanha | Guias Liberadas | Exames Realizados | Alterados |
|--|-----------------|-------------------|-----------|
| OUTUBRO ROSA - MAMOGRAFIA | 1.698 | 1.071 | 38 |
| OUTUBRO ROSA -PREVENTIVO (PAPANICOLAU) | 1.184 | 767 | 12 |
| NOVEMBRO AZUL | 464 | 264 | 96 |

5 - OPERAÇÕES CONTÁBEIS / FINANCEIRAS REALIZADAS

Receitas com o Plano de Saúde ICS

O ICS, no exercício de 2023, obteve arrecadação com Contribuição Patronal, Servidor, Novos Planos e Aportes Especiais representando crescimento no percentual de 14,80%.

| ORIGENS | 2022 | 2023 | Evolução |
|---|----------------|----------------|---------------|
| Plano Servidor - Contribuição Patronal* | 118.878.994,12 | 130.668.242,36 | 9,92% |
| Plano Servidor - Contribuição Servidor | 118.860.160,23 | 128.868.483,93 | 8,42% |
| Plano Servidor - Apartamento | 3.129.608,05 | 3.855.793,81 | 23,20% |
| Planos Dependentes 0 a 33 anos | 10.174.762,44 | 12.618.198,10 | 24,01% |

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Plano Dependentes Servidor - Pais e Irmãos | 306.251,22 | 326.605,64 | 6,65% |
| Planos Empresas Indiretas | 89.130,00 | 496.610,57 | 457,18% |
| Plano Servidor - Aportes Especiais | 65.490.000,00 | 87.000.000,00 | 32,84% |
| Total | 316.928.906,06 | 363.833.934,41 | 14,80% |

Ressarcimento referente despesas assistenciais com a Lei e Programas promovidos pela SMAP

No exercício de 2023, o ICS despendeu R\$ 9.121.269,51, com posterior ressarcimento das despesas assistenciais, hospitalares, odontológicas e de medicamentos, referente aos inscritos na Lei Municipal n.º 8.786/1995, revogada pela Lei Municipal n.º 15.152/2017.

| ORIGENS | 2022 | 2023 | Evolução |
|--------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Lei e Programas Assistenciais da PMC | 7.393.267,27 | 9.121.269,51 | 23,37% |

A legislação municipal determina que o ICS é responsável pelos tratamentos dos beneficiários enquadrados na Lei Municipal n.º 8.786/1995, optantes pela adesão ao Plano de Saúde ICS, restando à PMC custeio dos procedimentos não exigidos pelo Rol de Procedimentos da ANS e pelos beneficiários enquadrados na referida Lei que não aderiram ao Plano de Saúde ICS.¹

Receitas Financeiras e Patrimoniais

O resultado financeiro no ano de 2023 apresentou uma evolução de 41,36% em relação ao exercício anterior em decorrência do aumento das aplicações financeiras do ICS, principalmente nas contas vinculadas junto à ANS, conforme determina a legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

| Receitas e Despesas Financeiras Líquidas | 2022 | 2023 | Evolução |
|---|---------------------|----------------------|-----------------|
| Receitas Financeiras | 10.565.952,80 | 14.212.227,90 | 34,51% |
| Despesas Financeiras | -923.098,14 | -582.714,40 | -36,87% |
| Resultado financeiro Líquido | 9.642.854,66 | 13.629.513,50 | 41,34% |

[1] "Art. 4º. Fica assegurada aos atuais servidores públicos estáveis e aposentados da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Curitiba que atendam aos critérios dispostos na Lei n.º 8.786, de 15 de dezembro de 1995, a preservação dos direitos e obrigações estabelecidos na referida lei, garantindo-se a continuidade dos tratamentos iniciados até a data da publicação da presente lei.

§ 1º Fica atribuída ao ICS a exclusividade no atendimento aos beneficiários referidos no caput, mediante a prestação direta de serviços ou ressarcimento de despesas para os procedimentos e medicamentos não abrangidos pelo rol da ANS.

§ 2º A cobertura de tratamento garantida no caput aos atuais beneficiários dos itens constantes do rol da ANS será custeada pelo ICS por meio de sua rede credenciada, e os procedimentos não integrantes deste rol serão custeadas pelo Município mediante ressarcimento ao ICS..

...§ 5º As normas para as garantias que se referem ao caput deste artigo serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, no que couber."

Custo Assistencial com o Plano de Saúde

Os custos assistenciais líquidos (eventos líquidos) de coparticipação apresentaram um crescimento 18,97% em relação ao ano de 2022, ou seja, R\$ 54.808.279,84 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais, oitenta e quatro centavos).

| Custos Assistenciais | 2022 | 2023 | Evolução |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Eventos Total Bruto | 327.090.536,82 | 388.757.679,16 | 18,85% |
| (-) coparticipação, Glosa, Descontos Incondicionais | -38.192.933,34 | -45.051.795,84 | 17,96% |
| Eventos Líquidos | 288.897.603,48 | 343.705.883,32 | 18,97% |

Neste aspecto, importante destacar que o estudo realizado pelo IESS, aponta que a variação dos custos dos números apresentados pelo ICS, tem sido muito superior se comparados ao Mercado de Saúde Suplementar.

A Variação do Custo Médico Hospitalar - VCMH/IESS – para um conjunto de beneficiários de planos individuais foi de 15,1% nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2023 relativamente aos 12 meses terminados em junho de 2022. Baixe a íntegra agora.

*"A Variação de Custos Médico-Hospitalares (VCMH), apurada pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), foi de 23% nos 12 meses encerrados em março de 2022, comparado com os 12 meses anteriores. O estudo leva em conta o comportamento de uma carteira de 672,9 mil beneficiários de planos individuais e se revelou superior à inflação de preços medida pelo IPCA/IBGE, que foi de 11,8% no mesmo período."*²

Custo Administrativo e Patrimonial

Os custos administrativos apresentaram um acréscimo de 9,74% em relação ao exercício de 2022.

| Custeio | 2022 | 2023 | Evolução |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Custo Administrativo | 21.366.634,36 | 23.447.575,22 | 9,74% |
| Custeio Total | 21.366.634,36 | 23.447.575,22 | 9,74% |

Resultado do Exercício

O resultado final do exercício de 2023 foi superavitário em R\$ 6.897.489,04 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), uma redução de -209,40% em relação ao ano anterior.

| Resultado do Exercício | 2022 | 2023 | Evolução |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| Resultado Operacional | 4.466.024,57 | -6.732.024,46 | -250,74% |
| Resultado Financeiro | 9.642.854,66 | 13.629.513,50 | 41,34% |
| Superávit do Exercício | 14.108.879,23 | 6.897.489,04 | -51,11% |

[2] Fonte: <<https://www.iess.org.br/publicacao/blog/variacao-de-custos-medicohospitalares-vcmhiess-fecha-em-23>>

Lastro Financeiro - Ativos Garantidores X Obrigações Técnicas

As operadoras devem apresentar Lastro Financeiro de um para um a qualquer momento, independente do prazo para pagamento de suas obrigações técnicas (SUS, fornecedores e prestadores da rede credenciada) - art. 2º da RN nº 521/2022 da ANS.

Em 31 de dezembro de 2023, o ICS apresentava situação suficiente de 7% em relação ao lastro financeiro exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

| Reservas Financeiras | 2022 | 2023 | Evolução |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas - Ativo Garantidor | 78.302.707,77 | 88.493.412,73 | 13,01% |
| Aplicações Livres | 41.460.152,52 | 55.179.151,17 | 33,09% |
| Total | 119.762.860,29 | 143.672.563,90 | 19,96% |

| Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde | 2022 | 2023 | Evolução |
|--|---------------|---------------|----------|
| Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS | 9.927.028,70 | 9.922.085,95 | -0,05% |
| Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar | 33.614.403,82 | 45.262.216,16 | 34,65% |
| Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA | 32.411.627,35 | 37.738.796,30 | 16,44% |
| | 75.953.059,87 | 92.923.098,41 | 22,34% |

| Recursos Garantidores das provisões Técnicas | 2022 | 2023 | Evolução |
|--|---------------|---------------|----------------|
| Ativos Garantidores Constituído (Lastro) | 78.302.707,77 | 88.493.412,73 | 13,01% |
| Ativos Garantidores Exigido (Lastro) | 66.173.928,57 | 83.001.012,46 | 25,43% |
| Índice de Lastro Financeiro | 18% | 7% | -61,11% |

Política de Reinvestimentos de Superávits

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto Curitiba de Saúde não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica a totalidade dos seus recursos no país e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras (Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara Municipal de Curitiba), das contribuições de responsabilidade dos beneficiários titulares, sendo que o resultado forma fundo exclusivo para o Plano de Saúde ICS. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo do Plano.

6 - DESTAQUES, INOVAÇÕES E PRÊMIOS

6.1. Usina Solar Fotovoltaica

Maior ação de desenvolvimento sustentável do ICS, a Usina Solar Fotovoltaica inaugurada em março de 2024 no Centro Solar de Saúde, começou a sair do papel em setembro de 2023. A inovação começou no processo de licitação, que foi o primeiro do Brasil executado pelo critério de maior retorno econômico – chamado de “contrato de eficiência” pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/21). Nessa modalidade, o valor economizado na energia será usado para remunerar a empresa contratada.

A energia gerada pela usina fotovoltaica vai suprir com sobras o consumo médio da instituição – 22.428 kW/h por mês ou 269.136 kW/h por ano. O excedente vai virar “crédito energético” com a Copel, que pode ser usado quando a produção for insuficiente. Haverá uma redução considerável no custo mensal do kW/h pago, que pode chegar a 100% ao longo dos anos.



The screenshot shows the website of the Ministry of Management and Innovation in Public Services (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos). The article is titled "Ministério da Gestão apoia compra inédita pela nova Lei de Licitações" and is dated June 22, 2023. The article text is as follows:

COMPRAS PÚBLICAS
Ministério da Gestão apoia compra inédita pela nova Lei de Licitações
Pelo sistema Compras.gov.br, o Instituto Curitiba de Saúde adquiriu fornecimento de energia pelo critério de maior retorno econômico

Publicado em 22/06/2023 10h23 | Atualizado em 22/06/2023 14h28

O sistema de compras do governo federal registra a primeira contratação pelo critério de maior retorno econômico pela nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). A oportunidade está disponível no sistema desde abril deste ano. A primeira licitação foi registrada pelo Instituto Curitiba de Saúde (ICS) para contratar empresa de implantação e manutenção de uma Usina Solar Fotovoltaica. O processo foi aberto no dia 14 de junho e o resultado divulgado nesta segunda-feira (19/6).

De acordo com a nova lei, o critério de julgamento por maior retorno econômico é adotado exclusivamente para contratos de eficiência, cujo objeto é a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens. O objetivo é proporcionar economia ao contratante, com redução de gastos correntes, remunerando o contratado com base no percentual da economia gerada.

Na contratação com o ICS, a empresa deverá apresentar um projeto dimensionando a Usina Solar Fotovoltaica para produzir uma média de energia elétrica de 22.428 kW/h mensal, por um período mínimo de 25 anos, com placas fotovoltaicas garantindo eficiência acima de 80% na geração de energia elétrica em relação a quantidade de energia solar recebida. Além disso, deve oferecer 15 anos de garantia do fabricante para os módulos produtores de energia.

Ao término do contrato, a Usina completa, com todas as peças, componentes, estruturas e coberturas para carros funcionando, e toda a responsabilidade sobre ela passará ao ICS sem nenhum ônus. O ICS espera com isto reduzir o custo mensal do kW/h pago, podendo economizar até 100% do custo desta energia ao longo dos anos.

Figura 01: Matéria publicada no site do Governo Federal sobre o primeiro contrato de eficiência firmado no Brasil.



Figura 02: Fotografia aérea do ICS com o projeto de instalação das placas fotovoltaicas.

O programa abrange quatro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Pacto Global da ONU: os itens 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



6.2. Revitalização do Centro Solar de Saúde

Em 2023, o prédio do Centro Solar de Saúde, no Rebouças, passou por uma revitalização completa. Os consultórios, salas administrativas, refeitório, vestiário e acessos foram reformados, o piso do prédio e o pavimento do estacionamento foram substituídos, as paredes pintadas e algumas áreas foram reaproveitadas – caso da antiga Central de Atendimento ao Beneficiário, que foi transferida do 1.º andar para o térreo e deu lugar ao Espaço Cultural.



Figura 03: Reforma do Estacionamento.



Figura 04: Substituição de todo o piso do Centro Solar de Saúde.

O novo ambiente inclui uma galeria para exposições periódicas e atrações fixas como a Linha do Tempo do ICS, Galeria dos Presidentes, o Memorial da Covid-19 (em homenagem aos beneficiários que faleceram na pandemia) e um mini museu com objetos históricos – como um antigo cofre recebido de presente pelo prefeito Rafael Greca quando foi diretor da Casa da Memória, em 1980, totalmente restaurado –, instrumentos médicos antigos e até uma Cápsula do Tempo, a ser aberta no aniversário de 40 anos do Instituto, em 8 de julho de 2039.



Figura 05: Entrada do Espaço Cultural ICS.



Figuras 06 e 07: Memorial Covid-19 e Galeria dos Presidentes do ICS.



Figuras 08 e 09: Exposições do Espaço Cultural e Linha do Tempo do ICS.

6.3. Dispositivos inteligentes

O Instituto Curitiba de Saúde promoveu ações que inseriram dispositivos de alta tecnologia nas rotinas da instituição. Em agosto, iniciou um projeto piloto que distribuiu smartwatches a 100 beneficiários do Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC), para aferir sinais vitais como glicemia, oximetria, temperatura e frequência cardíaca.

Os dados são compilados e compartilhados por uma plataforma com profissionais da Diretoria de Assistência Primária à Saúde e Serviços Sociais (DAPS), que os utilizam para complementar as informações de cada paciente e proporcionar um acompanhamento mais efetivo e individualizado, contribuindo para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

O Instituto adquiriu o Smart Moov, uma unidade de atendimento móvel equipada com computador, impressora, mesa auxiliar, monitor de televisão e painel com a função de divulgação de campanhas de prevenção da DAPS, como Março Lilás, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.

A plataforma de solução inteligente automotiva funciona como um posto de atendimento presencial avançado, onde os beneficiários podem retirar guias, agendar exames e receber orientações.

A adoção desses dispositivos se encaixa em três ODS: 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Figuras 10 e 11: Apresentação dos smartwatches aos beneficiários e atendimento no Smart Moov.

6.4. Reconhecimento nas áreas de cidadania e compliance

Os frutos da inserção da instituição em normas, parâmetros e modelos reconhecidos de governança corporativa começaram a aparecer. Em 2023 o ICS foi avaliado por entidades das áreas de cidadania e compliance.

Em agosto, recebeu da Rede de Controle da Gestão Pública, em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), o selo de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

No dia 14 de setembro, o Instituto foi incluído no Programa Empresa Cidadã, no qual as licenças maternidade e paternidade são estendidas em troca de incentivos fiscais.

6.5. Implantação do Programa Bem Nascer

Em setembro de 2023 foi instituído o Programa Bem Nascer, uma iniciativa voltada às mães e bebês nos primeiros meses de vida, com a distribuição de bolsas contendo kits de higiene e uma cartilha informativa, orientações sobre amamentação, vacinação, introdução alimentar, consultas e vitaminas, entre outras situações.

O programa se enquadra em dois dos 17 ODS da ONU: 3 (Saúde e Bem-Estar) e 10 (Redução das Desigualdades).



Figuras 12 e 13: Registros das beneficiárias recebendo o kit maternidade do Programa Nascer.

7 - REALIZAÇÕES

7.1. PRESIDÊNCIA

7.1.2. Núcleo Jurídico

Padronização de documentos judiciais e administrativos, para garantir consistência na qualidade do trabalho entregue; e implementação de dupla checagem de controladoria, garantindo o cumprimento de todos os prazos judiciais.

7.1.3. Comunicação e Marketing

- **Identidade visual das recepções e do Espaço Cultural**

Implementação de projeto de sinalização e ambientação das recepções (Santo Antônio e Marechal) e criação da Linha do Tempo, Memorial da Covid-19 e Galeria dos Presidentes do Espaço Cultural ICS.



Figura 14: Recepção da Marechal após reforma e reabertura aos beneficiários.

- **Revista “Por Dentro do ICS”**

Em setembro, no mesmo dia da inauguração do Espaço Cultural, foi lançada a revista do Instituto Curitiba de Saúde – “Por Dentro do ICS”.

Com tiragem de 5 mil exemplares, a publicação traz 40 páginas com as principais novidades do Instituto: editorial, entrevista com o prefeito Rafael Greca, artigos do Diretor-presidente e demais Diretores, realizações de cada departamento, entrevistas com colaboradores e beneficiários, descrições dos setores e estatísticas.

A revista foi distribuída aos colaboradores, beneficiários, autoridades e aos órgãos da administração municipal.



Figura 15: capa da 1ª edição da revista “Por Dentro do ICS”.

- **Televisores com vídeos institucionais**

Outra ação de comunicação interna foi a aquisição de 12 televisores, que foram distribuídos por pontos estratégicos do Centro Solar de Saúde: no setor de fisioterapia, nas salas de espera dos consultórios, na recepção da Santo Antônio, na Central de Atendimento ao Beneficiário, no Espaço Cultural, no Centro de Especialidades, recepção da DAPS, entre outros.

O setor de Comunicação produz vídeos institucionais, que são periodicamente distribuídos entre os televisores, com informações relevantes aos beneficiários – além da veiculação de campanhas e anúncios da Prefeitura de Curitiba.



Figura 16: Televisor instalado no setor de Atendimento do Beneficiário.

7.1.4. Cerimonial & Eventos

Em 2023 o setor de Cerimonial & Eventos, responsável por coordenar as solenidades e eventos institucionais do ICS, alavancou vários programas, dentre eles:

- **Café com o Presidente** – A cada 15 dias, um setor do Instituto é convidado para um café com o presidente da instituição, onde os colaboradores são estimulados a falar sobre as necessidades e demandas da área em uma conversa informal.
- **ICS + Vantagens** – Ainda no primeiro semestre de 2023 foi lançado o ICS + Vantagens, o clube de descontos do Instituto, que oferece vantagens nos estabelecimentos parceiros aos beneficiários, dependentes e colaboradores, sem burocracia. Em setembro o clube já contava com 70 estabelecimentos conveniados, de diversas áreas.

O clube de benefícios se enquadra em um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Pacto Global da ONU: 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Figura 17: Evento de lançamento do ICS + Vantagens e assinatura do contrato da usina fotovoltaica, com a presença do Prefeito Rafael Greca e Tiago Waterkemper, presidente do ICS. Foto: Daniel Castellano/ SMCS.

7.1.5. Gestão de Projetos

- Coordenação do projeto de instalação da Usina Solar Fotovoltaica no Centro Solar de Saúde.
- Implementação de torres de carregamento de celulares, que foram distribuídos nos diversos setores do Centro Solar de Saúde.

A iniciativa abrange quatro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Pacto Global da ONU: os itens 3 (Saúde e Bem-Estar), 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Figura 18: Totens de carregamento instalados nos corredores e recepção do Centro Solar de Saúde.

7.2. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DAS

Com a missão permanente de assegurar uma assistência de qualidade, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) do Instituto Curitiba de Saúde tem buscado aprimorar suas práticas e fortalecer a relação com os beneficiários e prestadores. Confira as principais realizações do setor em 2023:

7.2.1. Auditoria

- Fluxo de comunicação entre Sob Análise e beneficiários/prestadores migrou para a WhatsApp Web para facilitar a comunicação e agilizar os processos de trocas de documentos.
- Foram contratados dois oncologistas exclusivos para verificar as contas do setor de oncologia, o que ajudou a reduzir a demanda represada. Anteriormente a fiscalização era feita por auditores que não eram da área, o que prejudicava a análise.
- Nesse período foram produzidos relatórios que subsidiaram a criação de pacotes como transplante hepático, endometriose e protocolos de hematologia.

7.2.2. Visita Médico-Hospitalar

- Elaboração de um fluxograma baseado em critérios clínicos para a vigilância contínua dos pacientes internados, normatizando a manutenção do internamento e a glosa diária.

7.2.3. Central de Atendimento ao Beneficiário

- Implantação de guias de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) no sistema com agilidade e eficiência, com a documentação de todas as cirurgias solicitadas sendo encaminhadas online aos setores da auditoria.

7.2.4. Coordenação da Enfermagem

- Aprovação da compra de novos equipamentos para o setor de oftalmologia e da sala de emergência.

7.2.5. Coordenação Médica

- Confirmação constante de consultas das especialidades mais procuradas pelos beneficiários – o que evita a perda de consultas, otimiza os atendimentos e orienta os beneficiários na atualização cadastral.
- Em conjunto com a Auditoria Médica e a Central de Atendimento, os códigos de OPME foram atualizados – e também realizado o treinamento da equipe do atendimento, para que todos os materiais e procedimentos solicitados pela equipe médica sejam inseridos no sistema, tornando o processo mais célere.
- Em abril de 2023, em comemoração ao Abril Azul – Mês de Conscientização e Inclusão de Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) –, foi criado o espaço inclusivo Conviver Curitiba na ala da Pediatria do ICS, com espaço para leitura e painel sensorial. Ainda em abril houve uma confraternização para as crianças com TEA.



Figura 19: Inauguração do espaço inclusivo “Conviver Curitiba”, com o prefeito Rafael Greca.
Foto: Ricardo Marajó/SMCS.

O novo espaço se enquadra em dois dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Pacto Global da ONU: os itens 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



- Contratação de uma neuropsicóloga para auxiliar no diagnóstico de distúrbios cerebrais e na avaliação de comportamento e aprendizagem.
- Ampliação da equipe de oftalmologia, cardiologia, reumatologia e neurologia. Atualmente são 04 oftalmologistas, 05 cardiologistas, 04 reumatologistas e 07 neurologistas – sendo dois especialistas em manejo da dor e um neurocirurgião.
- Ampliação do programa Oncovida, com oferta de mais consultas de mastologia, contratação de mais um oncologista clínico, um oncologista cirúrgico e hematologista, para melhor acompanhamento dos pacientes oncológicos, com mais integração e humanização do tratamento.

7.2.6. Farmácia

- Implantação dos protocolos/pacotes de Oncologia já revisados, conforme a prioridade: os pacotes foram revisados, com os protocolos clínicos dos medicamentos via oral elaborados segundo o rol da ANS, baseado na farmacoeconomia.

7.2.7. Fisioterapia

- Aumento dos pacientes atendidos no Programa Força e Equilíbrio, com a utilização da Fisioterapia Funcional e da metodologia Pilates.
- Monitoramento constante da Fisioterapia Domiciliar, por meio de visitas técnicas e relatórios de evolução por parte do fisioterapeuta responsável – o que resultou numa redução de 45% no número de pacientes atendidos em domicílio.
- Implantação do protocolo de Fisioterapia Domiciliar.
- Atendimento com Drenagem Linfática para pacientes com câncer de mama, pós-mastectomia, pós-operatório de varizes e linfedema.
- Implantação da ginástica laboral.

7.3. DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS - DAPS

7.3.1. Programas de prevenção

Todos os programas foram plenamente retomados, com os seguintes resultados:

- **Mais Vida Menos Tabaco:** Foram realizados quatro grupos, e atualmente os pacientes estão em processo de manutenção de cuidado.

- Contratação de uma neuropsicóloga para auxiliar no diagnóstico de distúrbios cerebrais e na avaliação de comportamento e aprendizagem.
- **Força e Equilíbrio:** Retomado com turmas pela manhã e à tarde, com dez beneficiários por turma.
- **Gestante Saudável:** Foram realizados dois cursos, compostos por dois módulos dispostos em duas sextas-feiras seguidas a casa dois meses, com palestras interativas. Cada módulo tem duração de 3h30, e no fim do último módulo são distribuídos certificados.
- Cuidado Integral: A equipe médica e de enfermagem foi ampliada, para melhorar o atendimento. Os formulários e termos de inclusão estão em processo de formatação. O programa se mostrou eficaz na redução dos custos e do desperdício na operadora, com o monitoramento das internações e alertas para reinternações.
- Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC): Readequação da equipe, com a inclusão de dois médicos de família.
- Programa de Tratamento da Obesidade (pré e pós-bariátrica): Reativação do programa de pós-bariátrica e unificação dos três programas, com direcionamento a uma médica específica.
- Programa Boa Vida: Foram realizados 10 encontros no período. É um dos programas de maior adesão, tanto que em julho houve a participação de 100 beneficiários.
- Programa de Atenção aos Beneficiários com Necessidades Especiais (PABNE) e com Transtorno do Espectro Autista (PABTEA): Foram realizados um evento de conscientização sobre o autismo, em maio, e outro de acolhimento aos tutores, o “Cuidando de quem Cuida”, em agosto.

7.3.2. Medicina de Família e Comunidade

- Aumento de 42% no número de consultas em relação ao último período, com a oferta de 912 consultas mensais por parte da equipe, composta por cinco médicos de família.

7.3.3. Implantações/Novos Serviços

- Implantação de metodologia de acompanhamento dos pacientes da Medicina de Família, por meio de cores e pontuação que definem a quantidade de carteiras, de monitoramento e de retornos programados.
- Monitoramento pós-consulta, dos pacientes classificados como de alto risco, pela enfermeira da equipe.

7.3.4. Ações/palestras

- Outubro Rosa (Mês de Conscientização sobre Saúde da Mulher e Câncer de Mama): Captação de pacientes por mensagens, ligações, isenção da cobrança de coparticipação nos exames preventivo de colo de útero e mamografia, para prevenção de detecção precoce.
- Novembro Azul (Mês de Conscientização sobre Saúde do Homem e Câncer de Próstata): Divulgação da isenção de participação no PSA e exames para risco cardiovascular.
- Março Lilás (Mês de Conscientização sobre Saúde da Mulher e Câncer do Colo do Útero): Palestras com a delegada Márcia Marcondes sobre aspectos de segurança e direitos da mulher e comportamento seguro para colaboradores. Coleta do exame preventivo sem a cobrança de coparticipação.
- Março Azul Marinho (Mês de Conscientização sobre Câncer Colorretal): Captação de público-alvo via SMS e WhatsApp, divulgando a isenção de coparticipação no exame de sangue oculto nas fezes.
- Prevenção à hipertensão: Aferição da pressão arterial dos colaboradores, com orientações sobre a hipertensão.

7.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

7.4.2. Rede interna de Wi-Fi

- Foi instalada a rede interna gratuita de Wi-Fi no Centro Solar de Saúde, para atender os beneficiários.

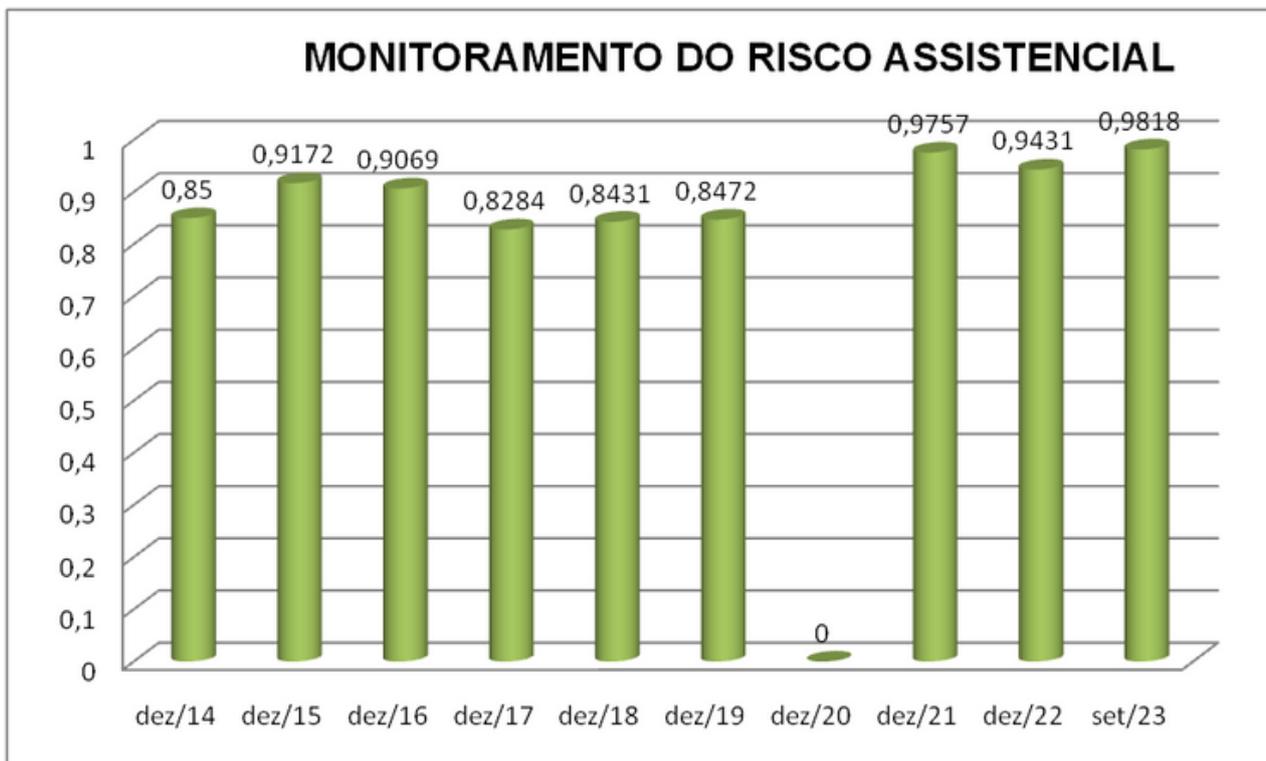
7.4.3. Análise de custos de materiais de OPME

- Foi criado um departamento para análise de gestão de custos de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), ligado à Rede Contratada.
- Implementado controle de acesso no Portal do Beneficiário do ICS, permitindo rastrear a jornada do beneficiário dentro do sistema, bem como proporcionar maior segurança do acesso através de senhas.

8 - MONITORAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL

Em resultado parcial referente ao exercício de 2023 (3º trimestre) de acordo com o relatório apresentado pela ANS a nota do ICS é 0,9818.

Gráfico 01: Monitoramento do Risco Assistencial



Fonte: Relatórios Internos ANS.

Diante do exposto, o Instituto Curitiba de Saúde - ICS encerrou o ano de 2023 com bons resultados e conquistas. Este é o terceiro ano da atual gestão, que trouxe o compromisso de implantar as melhores práticas de governança corporativa e inovação, com objetivo de tornar a instituição uma das melhores operadoras de planos de saúde do Brasil, no segmento de autogestão.

As ações que merecem destaque deste ano são: instalação da Usina Fotovoltaica no Centro Solar de Saúde através de processo licitatório, sendo o ICS o primeiro do Brasil a utilizar-se do critério de maior retorno por meio do “Contrato de Eficiência” da nova Lei de Licitações; revitalização do Centro Solar de Saúde; identidade visual das recepções e do Espaço Cultural, Revista por dentro do ICS; televisores com vídeos institucionais; reforma dos consultórios, recepções, acessos e estacionamentos; inserção de dispositivos de alta tecnologia nas rotinas do Instituto; recebimento do Selo de Participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção pela Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU); inclusão do Instituto no Programa Empresa Cidadã; implementação do Programa Bem Nascer e demais programas de prevenção; formalização do setor Cerimonial & Eventos, ICS + Vantagens e Café com Presidente.

Curitiba, 25 de março de 2024.

TIAGO
 WATERKEMPER:00388184930
 184930

Assinado de forma digital por
 TIAGO
 WATERKEMPER:00388184930
 Dados: 2024.03.27 16:09:53 -03'00'

TIAGO WATERKEMPER
 Diretor-presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Instituto Curitiba de Saúde - ICS





INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

| (VALORES EM REAIS) | Notas explicativas | dez/23 | dez/22 |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 183.420.326,86 | 158.877.617,56 |
| Disponível | 4 | 19.870,62 | 24.364,17 |
| Realizável | | 183.400.456,24 | 158.853.253,39 |
| Aplicações Financeiras | | 143.672.563,90 | 119.762.860,29 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 5 | 88.493.412,73 | 78.302.707,77 |
| Aplicações Livres | 5 | 55.179.151,17 | 41.460.152,52 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 6 | 35.451.022,34 | 33.367.120,79 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | 6 | 30.829.507,43 | 28.732.308,63 |
| Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis | 6 | 4.621.514,91 | 4.634.812,16 |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora | 6 | 2.984.112,16 | 5.092.202,79 |
| Bens e Títulos a Receber | 7,8 | 1.114.253,10 | 624.841,42 |
| Despesas Antecipadas | 8 | 178.504,74 | 6.228,10 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 14.255.177,73 | 12.835.474,46 |
| Realizável a Longo Prazo | | 2.060.856,59 | 1.969.787,48 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 9 | 2.060.856,59 | 1.969.787,48 |
| Imobilizado | | 12.194.321,14 | 10.865.686,98 |
| Imóveis de Uso Próprio | | 11.539.517,73 | 10.406.348,62 |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos | 10 | 11.539.517,73 | 10.406.348,62 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 654.803,41 | 459.338,36 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos | 10 | 295.551,96 | 267.470,76 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos | 10 | 359.251,45 | 191.867,60 |
| TOTAL DO ATIVO | | 197.675.504,59 | 171.713.092,02 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIAGO
WATERKEMPER
:00388184930

Assinado de forma digital por TIAGO WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:10:52 -03'00'

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:4787848

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:43:10 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:20:03 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

ANS Nº 41901-0



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

| (VALORES EM REAIS) | dez/23 | dez/22 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 93.266.424,15 | 74.990.216,33 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 86.772.983,44 | 69.518.896,04 |
| Prov. de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG | - | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | 3.771.970,98 | 3.492.864,87 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assist | 45.262.216,16 | 33.614.403,82 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA E PEONA-SUS) | 37.738.796,30 | 32.411.627,35 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 3.208.401,03 | 2.721.610,90 |
| Débitos Diversos | 3.285.039,68 | 2.749.709,39 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 7.681.181,58 | 7.776.466,57 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 6.150.114,97 | 6.434.163,83 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 6.150.114,97 | 6.434.163,83 |
| Provisões | 1.531.066,61 | 1.342.302,74 |
| Provisões para Ações Judiciais | 1.531.066,61 | 1.342.302,74 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 96.727.898,86 | 88.946.409,12 |
| Patrimônio Social | 2.425.745,67 | 2.425.745,67 |
| Superávits Acumulados | 94.302.153,19 | 86.520.663,45 |
| TOTAL DO PASSIVO | 197.675.504,59 | 171.713.092,02 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIAGO
WATERKEMPER
00388184930

Assinado de forma digital por
TIAGO
WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:12:16
+03'00'

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:47878
487987

Assinado de forma digital por ELCIO
CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 14:32:47 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 14:27:36 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/0-9 PR

ANS Nº 41901-0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

| (VALORES EM REAIS) | Notas explicativas | dez/23 | dez/22 |
|---|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | | 363.797.414,27 | 316.838.048,78 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 17 | 363.797.414,27 | 316.838.048,78 |
| Contraprestações Líquidas | 17 | 363.797.414,27 | 316.838.048,78 |
| Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 17 | - | - |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | | (343.705.883,32) | (288.897.603,48) |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | 19 | (338.378.714,37) | (283.893.297,97) |
| Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados | 19 | (5.327.168,95) | (5.004.305,51) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 20.091.530,95 | 27.940.445,30 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde | 18 | 70.256,38 | 116.354,77 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | | 6.647.552,38 | 7.292.242,41 |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | 18 | 6.636.079,03 | 7.280.610,76 |
| Outras Receitas Operacionais | 18 | 11.473,35 | 11.631,65 |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (972.519,44) | (2.123.116,28) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | 20 | (972.519,44) | (2.123.116,28) |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 20 | (9.121.269,51) | (7.393.267,27) |
| RESULTADO BRUTO | | 16.715.550,76 | 25.832.658,93 |
| Despesas Administrativas | 21 | (23.447.575,22) | -21.366.634,36 |
| Resultado Financeiro Líquido | | 13.629.513,50 | 9.642.854,66 |
| Receitas Financeiras | 22 | 14.212.227,90 | 10.565.952,80 |
| Despesas Financeiras | 22 | (582.714,40) | (923.098,14) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | 16 | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIAGO

WATERKEMPER:003
88184930Assinado de forma digital por
TIAGO
WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:12:50
-03'00'TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO

CASAGRANDE:47878487987

Assinado de forma digital por ELCIO
CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:48:27 -03'00'ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS

LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:22:12
-03'00'RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| Descrição das Mutações | Notas explicativas | Patrimônio Social | Reservas Patrimoniais | Superávits Acumulados | TOTAL |
|---|--------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| (VALORES EM REAIS) | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 2.425.745,67 | - | 72.411.784,22 | 74.837.529,89 |
| Superávit/Deficit Líquido do Exercício | 16 | - | - | 14.108.879,23 | 14.108.879,23 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 2.425.745,67 | - | 86.520.663,45 | 88.946.409,12 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | - | - | 884.000,70 | 884.000,70 |
| Superávit/Deficit Líquido do Exercício | 16 | - | - | 6.897.489,04 | 6.897.489,04 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 2.425.745,67 | - | 94.302.153,19 | 96.727.898,86 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIAGO WATERKEMPER:0038
8184930

Assinado de forma digital por
TIAGO WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:13:34 -03'00'

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO CASAGRANDE:4787848
7987

Assinado de forma digital por
ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:47:12 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:21:21 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA
(VALORES EM REAIS)

| | dez/23 | dez/22 |
|--|---------------------|----------------------|
| Superávit/Déficit do exercício | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |
| Outros Resultados abrangentes(Ajuste exercício anterior) | 884.000,70 | - |
| Total de resultados abrangentes do período | 7.781.489,74 | 14.108.879,23 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO
WATERKEMPER:00
388184930

Assinado de forma digital por
TIAGO
WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:14:26
-03'00'

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:47878487987

Assinado de forma digital por
ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:49:04 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:22:28 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

ANS Nº 41901-0



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

| (VALORES EM REAIS) | Notas explicativas | dez/23 | dez/22 |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | | 361.708.381,81 | 316.938.432,99 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | | 591.550.091,29 | 398.036.856,11 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | | 15.585.485,61 | 10.475.425,55 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | | 43.042.445,73 | 33.009.085,50 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | | 340.297.335,41 | 287.452.958,69 |
| (-) Pagamento de Pessoal | | 30.229.030,52 | 25.428.482,95 |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | | 11.646.366,29 | 10.112.104,79 |
| (-) Pagamento de Tributos | | 9.584.861,46 | 7.751.307,89 |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | | 732.370,24 | 2.679.742,49 |
| (-) Pagamento de Aluguel | | 754.771,78 | 1.363.830,06 |
| (-) Aplicações Financeiras | | 617.022.721,45 | 423.193.689,88 |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | | 145.414,15 | 91.958,78 |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | | 1.473.533,14 | 385.724,62 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | 10 | 3.325,00 | 24.412,50 |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | 10 | 1.465.525,66 | 368.694,87 |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos | | (1.468.850,66) | (393.107,37) |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| | | 4.682,48 | (7.382,75) |
| Caixa - Saldo Inicial(1) | 4 | 10.162,04 | 17.544,79 |
| Caixa - Saldo Final(1) | 4 | 14.844,52 | 10.162,04 |
| | | 4.682,48 | (7.382,75) |

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIAGO
WATERKEMPER:0388184930
0388184930
Assinado de forma digital por
TIAGO
WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:15:42
+03'00'

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:47878487
987
Assinado de forma digital por
ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:48:45 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930
Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:23:49 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

ANS Nº 41901-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Instituto Curitiba de Saúde - ICS



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba – O ICS está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba/PR em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP a supervisão de sua execução, observado o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei Municipal n.º 9.626/1999, o ICS passou a oferecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida no art. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023** estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa – RN nº 528/2022, que trata do Plano de Contas Padrão da ANS para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, e estrutura de publicação.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de *superávit/déficit*

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.

- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde dezembro de 2013 e revogada pela RN nº 393 da ANS de dezembro de 2015/2021.
- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8.786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos de operações não relacionadas com o plano de assistência à saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

e. Depósitos Judiciais Cíveis

Os Depósitos Judiciais Cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.

f. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

g. Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

h. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

i. Provisões para Contingências

As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros são mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.

j. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários, pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pelas contas de Banco Conta Depósitos e Aplicações de Resgate Automático.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| CAIXA | | |
| Caixa | 1.028,35 | 784,73 |
| BANCO CONTA DEPÓSITOS | | |
| Banco Conta Depósitos | 13.816,17 | 9.377,31 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
| Safra - Aplicação Automática - C.C 580228-5 | <u>5.026,10</u> | <u>14.202,13</u> |
| TOTAL | <u>19.870,62</u> | <u>24.364,17</u> |

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 19.870,21 em 31 de dezembro de 2023, e as demais aplicações estão classificadas como aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada à cobertura das provisões técnicas, foram classificadas nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

Visando atender as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2023, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | dez/23 | dez/22 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| APLIC. GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS | 88.493.412,73 | 78.302.707,77 |
| Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB | | |
| BB RF SOLIDEZ ABSOLUTA - ANS | 0,00 | 14.046.532,69 |
| RF Dedic ANS 20MM | 88.493.412,73 | 0,00 |
| Outros Títulos de Renda Fixa | | |
| Banco do Brasil - BB RF LP DEDIC ANS 10.521-X | 0,00 | 24.295.295,38 |
| Banco do Brasil - BB RF Dedicado ANS | 0,00 | 39.960.879,70 |
| APLICAÇÕES LIVRES | 55.179.151,17 | 41.460.152,52 |
| Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado | 1.726.073,94 | 2.057.564,29 |
| SAF CAP MKT PRE - AG. 0038 C.C 580228-5 Banco Safrá | 53.453.077,23 | 39.402.588,23 |
| TOTAL | 143.672.563,90 | 119.762.860,29 |

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas são fundos dedicados a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para fazer frente às exigências de vinculação e lastro financeiro conforme determina a RN nº 521/2021 - ANS. Estas aplicações são de exclusividade de participante do setor de saúde suplementar, e cujas cotas podem ser utilizadas como ativos garantidores e são automaticamente vinculadas à ANS e controladas por instituições financeiras conveniadas à ANS. Em 31 de dezembro de 2023, o ICS possuía um montante de R\$ 88.493.412,73 de Ativos Garantidores.

As demais aplicações do ICS representam as aplicações livres de vinculação, mas que perante a ANS não servem como ativos garantidores, porém são necessário estar neste tipo de aplicação para fazer frente aos pagamentos mensais, já que as aplicações garantidoras depende de autorização junto a ANS para que possam ser movimentadas, e em 31 de dezembro de 2023, o ICS possuía um monte de R\$ 55.179.151,17 neste tipo de aplicação, totalizando um total geral em aplicações financeiras de R\$ 143.672.563,90.

6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.626/99 e alterada pela Lei Municipal nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Créditos com o Plano de Saúde | | |
| Contraprestações Pecuniárias | 31.134.835,28 | 28.979.230,88 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -305.327,85 | -246.922,25 |
| Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis | 4.683.241,34 | 4.680.291,23 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -61.726,43 | -45.479,07 |
| Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar | 4.629,93 | 4.629,93 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -4.629,93 | -4.629,93 |
| Créditos não relacionados com o Plano de Saúde | | |
| Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano | <u>2.984.112,16</u> | <u>5.092.202,79</u> |
| TOTAL | <u>38.435.134,50</u> | <u>38.459.323,58</u> |

(a) As Contraprestações Pecuniárias – registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,90% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos, dos pensionistas e das contribuições de 3,90% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias, mais aportes especiais incorporados pela PMC no decorrer no exercício se necessário.

Do valor de Contraprestação Pecuniária, o montante de R\$ 19.891.900,60, representa a provisão de contribuição patronal retidos pela SMAP sobre a folha dos servidores que não aderiram ao plano ou que se desligaram do plano a partir de agosto de 2012, porém, este valor é devido por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias conforme determina a lei 9626/99. A retenção do valor supracitado teve início em maio de 2016, quando a alíquota ainda era de 3,14% para o servidor e 3,65% para a Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias.

"(...) Art. 13 – O Município de Curitiba, através de sua administração direta, autárquica e fundacional e a Câmara Municipal de Curitiba, deve contribuir para o Sistema de Seguridade com:

I – o percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) para a entidade de assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 10786/2003)

Parágrafo único. Os percentuais indicados nos incisos I e II deste artigo devem incidir sobre o valor bruto da remuneração e gratificação natalina dos servidores ativos, inativos e pensionistas, excluídas, no caso de servidores ativos, as verbas não suscetíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº 11540/2005)(...)"

- (b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis – refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de coparticipações de períodos anteriores.
- (c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados por meio dos prestadores de serviços credenciados junto ao Instituto Curitiba de Saúde aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho, Saúde Ocupacional e Coparticipação dos beneficiários da Lei e que posteriormente são ressarcidos ao ICS pela SMAP/SMF da Prefeitura Municipal de Curitiba.

7. Outros Bens e Títulos a Receber

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER | | |
| Adiantamentos | | |
| Adiantamento de Salário | 0,00 | 226,71 |
| Adiantamento de férias | 283.554,78 | 216.024,16 |
| Adiantamento de Pronto Pagamento | 594,03 | 0,00 |
| Adiantamento para Fornecedores | <u>465.632,72</u> | <u>0,00</u> |
| TOTAL | <u>749.781,53</u> | <u>216.250,87</u> |

Adiantamentos – Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos de férias e pronto pagamento e para fornecedores de bens e serviços.

8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ESTOQUES | | |
| Medic. e produtos ambulatoriais | 109.805,31 | 140.821,98 |
| Medic. e produtos odontológicos | 65.160,67 | 87.713,50 |
| Material de informática | 40.069,48 | 44.487,52 |
| Material de consumo | 28.080,18 | 33.175,18 |
| Material de limpeza e cozinha | 20.507,71 | 29.947,46 |
| Material gráfico e de expediente | 100.848,22 | 72.444,91 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | |
| Assinatura de Jornais e Revistas | 1.067,50 | 541,23 |
| Prêmios de Seguros | <u>177.437,24</u> | <u>5.686,87</u> |
| TOTAL | <u>542.976,31</u> | <u>414.818,65</u> |

- (a) Estoques – referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.
- (b) Despesas do exercício seguinte – Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Depósitos Judiciais | | |
| Depósitos Judiciais Cíveis | <u>2.060.856,59</u> | <u>1.969.787,48</u> |
| TOTAL | <u>2.060.856,59</u> | <u>1.969.787,48</u> |

Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.

10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

| ITENS | Taxa de depreciação | Valor do Bem | Depreciação | Valor Líquido | Valor Líquido |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | | Acumulada | dez/23 | dez/22 |
| Imóveis | 0% | 11.539.517,73 | - | 11.539.517,73 | 10.406.348,62 |
| Máquinas/Equip. hospitalares | 10% | 939.172,67 | (718.482,07) | 220.690,60 | 176.565,02 |
| Máquinas Equip. Não Hospitalares | 10% | 914.737,40 | (696.255,41) | 218.481,99 | 134.218,24 |
| Informática – Hospitalares | 20% | 220.873,83 | (189.564,02) | 31.309,81 | 45.872,13 |
| Informática - Não Hospitalares | 20% | 771.592,20 | (732.492,83) | 39.099,37 | 4.768,24 |
| Móveis e Utensílios Hospitalares | 10% | 120.464,50 | (76.912,95) | 43.551,55 | 45.033,61 |
| Móveis e Utensílios Não Hospitalares | 10% | 691.765,91 | (590.095,82) | 101.670,09 | 52.881,12 |
| Saldos | | 15.198.124,24 | (3.003.803,10) | 12.194.321,14 | 10.865.686,98 |

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Outras Imobilizações - Hospitalares, foram baixadas pela sua totalidade frente as amortizações de valores de aluguel do imóvel devidos junto ao IPMC - Instituto de Previdência do Município de Curitiba.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil, caso contrário são reconhecidos como despesas de manutenção.

Dos imóveis contabilizados em dezembro de 2023, R\$ 1.460.817,73 estão representados pelas reformas iniciadas em 2022 com previsão de termino no exercício de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição do Imóvel | CRI | Valor | Laudo |
|----------------------------------|------------|----------------------|--------------|
| Matrícula nº 7.847 | 7ª | 1.610.800,00 | 2019/095 |
| Matrícula nº 7.280 | 7ª | 382.000,00 | 2019/094 |
| Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A | 4ª | 4.502.500,00 | 2019/090 |
| Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A | 4ª | 2.353.500,00 | 2019/093 |
| Matrícula nº 21.936 | 7ª | 1.229.900,00 | 2019/092 |
| Refomarmas iniciadas em 2022 | | 1.460.817,73 | |
| Total | | 11.539.517,73 | |

11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

| ITENS | Taxa de amortização | Valor do Bem | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
|---------------|----------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | | | dez/23 | dez/22 |
| Softwares | 20% | 128.019,87 | (128.019,87) | 0,00 | 0,00 |
| Saldos | | 128.019,87 | (128.019,87) | 0,00 | 0,00 |

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º da RN 209/2009 e revogado pelo Art. 3º da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021, estabelece que as OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

PCNG - Provisão de Contraprestação Não Ganha

PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação

SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS

PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar

PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS | 3.771.970,98 | 3.492.864,87 |
| PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR | 44.534.956,19 | 32.887.898,06 |
| PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA | 727.259,97 | 726.505,76 |
| PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS | 33.618.545,50 | 27.759.723,15 |
| PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - SUS | <u>4.120.250,80</u> | <u>4.651.904,20</u> |
| TOTAL | <u>86.772.983,44</u> | <u>69.518.896,04</u> |

I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelos prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, representam os eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, devem ser calculados e registrados contabilmente pela OPS com base no - Art. 16-B da RN 209 ANS, revogada pelo Art. 11 da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021.

Estas provisões exigem lastro financeiro de R\$ 1,00 (um) para R\$ 1,00 (um) a qualquer momento, independente do vencimento das provisões, porém, o item III exige ativos garantidores vinculado igual a 100% do valor da provisão.

O ICS possui junto a ANS um TAOEF - Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiro Plano Econômico Financeiro, de 24 meses para sanar todas as anomalias financeiras apontadas pela análise da Agência - ANS finalizado em 30/11/2020, porém, o Parecer de conclusão pela ANS foi em 27/02/2023.

13. DÉBITOS DIVERSOS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Obrigações com pessoal | 2.771.498,09 | 2.212.594,72 |
| Outros Débitos a pagar | 50.669,47 | 4.436,28 |
| Fornecedores | <u>462.872,12</u> | <u>532.678,39</u> |
| TOTAL | <u>3.285.039,68</u> | <u>2.749.709,39</u> |

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

(a) Débitos diversos – São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas especifica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal – são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se ao 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários, provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas, conforme normas da ANS, parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais.

- Fornecedores – Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços, relativos as despesas de manutenção administrativa do ICS.

- Outros Débitos a Pagar – Neste grupo estão registrados os valores referentes às cauções de contratos administrativos, multas administrativas da ANS, valores a devolver de contribuições recebidas a maior e depósitos a identificar.

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS | | |
| Contribuições Previdenciárias - INSS | 795.516,58 | 647.181,32 |
| FGTS a Recolher | 261.763,84 | 224.181,17 |
| PIS S/Folha de Pagamento | 42.523,74 | 35.295,68 |
| Provisões de Encargos Trabalhistas | 921.003,58 | 759.008,13 |
| RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários | 543.648,03 | 466.679,21 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros | 55.853,24 | 40.351,18 |
| Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte | 4.613,39 | 327,14 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL | 106.914,01 | 108.211,94 |
| COFINS | 382.115,06 | 348.469,40 |
| PIS | 82.343,13 | 75.109,44 |
| Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM | <u>12.106,43</u> | <u>16.796,29</u> |
| TOTAL | <u>3.208.401,03</u> | <u>2.721.610,90</u> |

São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referentes a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhistas.

15 – PROVISÕES NÃO CIRCULANTES

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| PROVISÕES NÃO CIRCULANTE | | |
| PROVISÕES TÉCN. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE | | |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS | 6.150.114,97 | 6.434.163,83 |
| PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS | | |
| Provisão para Contingência Cível | <u>1.531.066,61</u> | <u>1.342.302,74</u> |
| TOTAL | <u>7.681.181,58</u> | <u>7.776.466,57</u> |

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - O montante reconhecido neste item, é composto pelos parcelamentos dos valores de ressarcimento ao SUS referente as parcelas com vencimento a longo prazo.

Provisão para Contingências – O ICS, anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas, que podem ter julgamentos desfavoráveis ao ICS.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.425.745,67 | 2.425.745,67 |
| SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS | <u>94.302.153,19</u> | <u>86.520.663,45</u> |
| TOTAL | <u>96.727.898,86</u> | <u>88.946.409,12</u> |

O Patrimônio Líquido no final de dezembro de 2023 apresentou uma evolução de R\$ 7.781.489,74 em relação a dezembro de 2022.

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Superávit do exercício | 6.897.489,04 |
| Ajuste do Exercícios anteriores | <u>884.000,70</u> |
| Aumento do Patrimônio | <u><u>7.781.489,74</u></u> |

O resultado líquido acumulado do exercício de janeiro a dezembro de 2023, foi um superávit líquido de R\$ 6.897.489,04. A justificativa para este superávit apurado de janeiro a dezembro de 2023 foi pelo resultado financeiro auferido sobre as aplicações financeiras e pelo aporte especial por parte do patrocinador, Prefeitura Municipal de Curitiba no decorrer do exercício de 2023.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--------------------------|---------------------|----------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |

**NOTAS EXPLICATIVAS DOS ITENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Recurso do Patrocinador | | |
| Contribuição Patronal | 217.668.242,36 | 184.368.994,12 |
| Recurso do Participante | | |
| Contribuição Servidor | 132.687.757,60 | 121.898.911,00 |
| Demais Planos | <u>13.441.414,31</u> | <u>10.570.143,66</u> |
| TOTAL | <u>363.797.414,27</u> | <u>316.838.048,78</u> |

- (a) Contribuição Patronal – São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS. Em 2023, além dos 3,90% de contribuição patronal, foram aportados mais R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) pela mantenedora ao Plano de Saúde ICS;
- (b) Contribuição do Servidor – São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS e mensalidade do Plano Servidor Apartamento;
- (c) Com a alteração da Lei Municipal nº 9.626/99, o ICS passou a comercializar novos planos para os dependentes dos servidores e para os funcionários do regime CLT da Administração Direta e Indireta, ou seja, Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Paraestatais;
- (d) Variações Provisões Técnicas – São registrados nesta conta os valores das variações da PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação. Este evento se torna obrigatório, com o devido reconhecimento contábil, no momento em que as receitas forem inferiores que o total das despesas.

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência | 70.256,38 | 116.354,77 |
| Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência | <u>6.647.552,38</u> | <u>7.292.242,41</u> |
| TOTAL | <u>6.717.808,76</u> | <u>7.408.597,18</u> |

(a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelos serviços de revisão do ICS sobre as faturas apresentadas.

(b) As receitas (Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde, são operações de assistência à saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperações de custos e despesas, sendo que, em setembro de 2019 com base na Lei 15.152/2017 foram reconhecidos os valores referentes a Coparticipação do período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, referentes aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/95 e revogada pela Lei nº 15.152/2017.

(c) Outras receitas estão compostas por recuperações de custos realizados dentro do período.

19. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Consultas Médicas | (58.311.371,81) | (48.387.645,99) |
| Exames | (61.797.128,78) | (55.042.559,28) |
| Terapias | (1.250.061,28) | (438.400,44) |
| Internações | (107.640.961,83) | (86.624.670,94) |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais | (145.286.815,41) | (118.418.211,05) |
| Carta Devolução Cobrança | (477.338,75) | (878.309,65) |
| Glosa | 9.365.724,86 | 6.955.584,24 |
| Co-Participação Hospitalar | 31.791.623,68 | 27.398.049,09 |
| Sistema Único de Saúde - SUS | (2.193.259,35) | (6.296.066,44) |
| Assistência Odontológica | (6.473.573,00) | (6.000.367,52) |
| Co-Participação Odonto | 1.865.113,52 | 1.641.927,09 |
| Varição - PEONA | (5.327.168,95) | (5.004.305,51) |
| Desconto Incondicional | <u>2.029.333,78</u> | <u>2.197.372,92</u> |
| TOTAL | <u>(343.705.883,32)</u> | <u>(288.897.603,48)</u> |

Eventos Indenizáveis – Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares e odontológicos, prestados a beneficiários e seus dependentes do ICS, líquidos de glosas, coparticipação, descontos incondicionais, inclusive a variação da PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados) com uma evolução de 18,97%, em comparação ao exercício de 2022.

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|------------------------------|------------------------------|
| Outras despesas Operacionais do plano de saúde | (2.123.116,28) | (2.123.116,28) |
| Outras despesas Operacionais não relacionadas com o Plano | <u>(7.393.267,27)</u> | <u>(7.393.267,27)</u> |
| TOTAL | <u>(9.516.383,55)</u> | <u>(9.516.383,55)</u> |

- a) Na conta, outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização, depreciação e despesas realizadas com Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. Esta conta ficou com saldo redutor em razão, de uma reversão de contingência cível.
- b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | dez/23 | dez/22 |
|--|------------------------|------------------------|
| Despesas com Pessoal Próprio | (14.664.280,11) | (13.138.195,13) |
| Despesas com Serviços de Terceiros | (5.875.196,08) | (5.486.395,69) |
| Despesas com Localização e Funcionamento | (1.771.643,92) | (1.561.252,52) |
| Despesas com Tributos | (172.677,00) | (150.637,45) |
| Despesas com Multas Administrativas | (67.953,60) | (24.877,77) |
| Despesas Administrativas Diversas | (895.824,51) | (1.005.275,80) |
| TOTAL | (23.447.575,22) | (21.366.634,36) |

Neste grupo são registradas despesas administrativas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas e multas administrativas impostas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

22. RESULTADO FINANCEIRO

| | dez/23 | dez/22 |
|----------------------|----------------------|---------------------|
| Receitas Financeiras | 14.212.227,90 | 10.565.952,80 |
| Despesas Financeiras | -582.714,40 | -923.098,14 |
| TOTAL | 13.629.513,50 | 9.642.854,66 |

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

Devido à necessidade da operadora de manter expressivo valor aplicado em contas vinculadas junto a ANS, as receitas com aplicações financeiras obtiveram um aumento em 2023 de 34,51%.

23. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

TIAGO
WATERKEMPER
:00388184930

Assinado de forma digital por
TIAGO
WATERKEMPER:00388184930
Dados: 2024.03.27 16:17:38
-03'00'

Tiago Waterkemper

Diretor-presidente

CPF 003.881849-30

ELCIO
CASAGRANDE:47878487987

Assinado de forma digital por
ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2024.03.27 11:45:12 -03'00'

Elcio Casagrande

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF 478.784.879-87

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS
LOPES:60238950930
Dados: 2024.03.27 11:35:42 -03'00'

Rubens Lopes

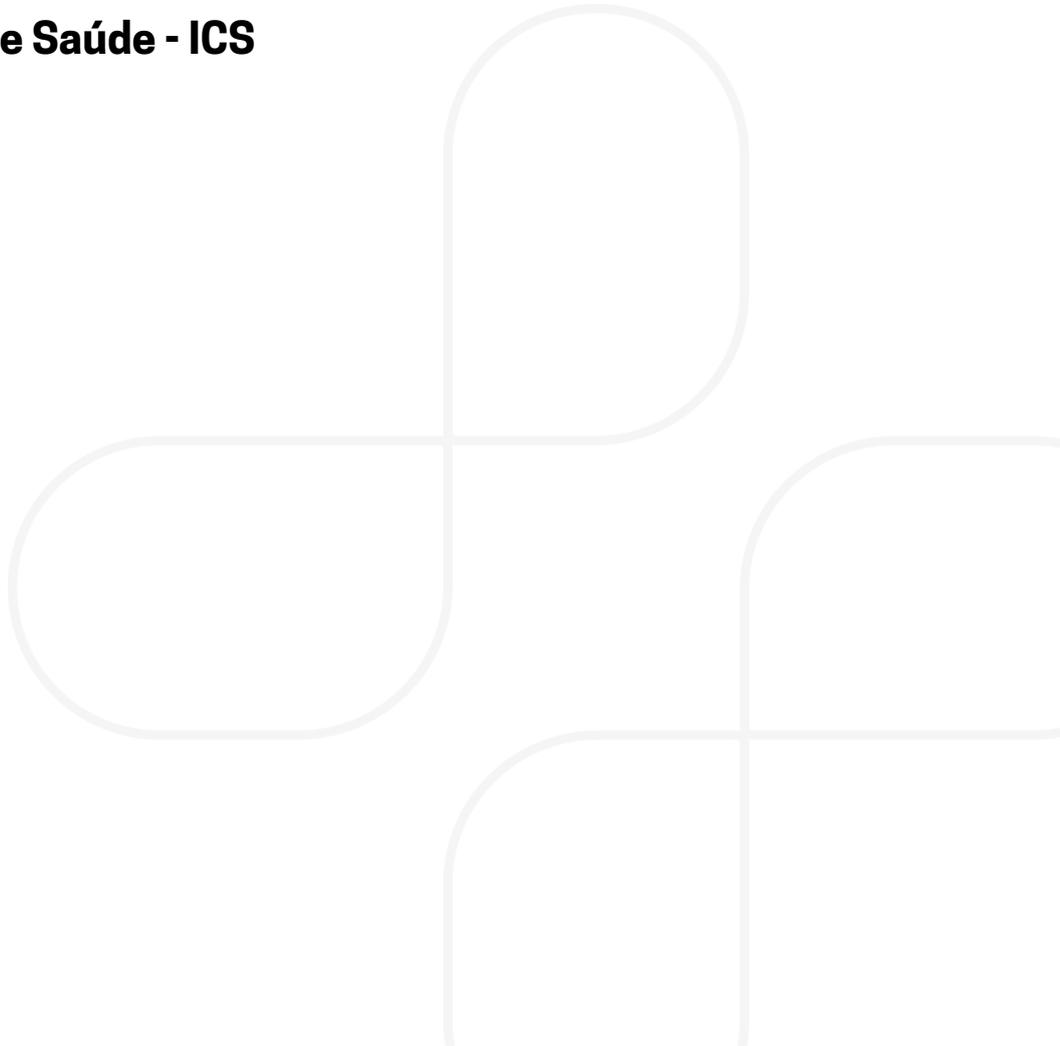
Contador – CRC 048212/O-9 PR

CPF 602.389.509-30

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Instituto Curitiba de Saúde - ICS





INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e Relatório
dos Auditores Independentes





Sumário

Relatório dos Auditores Independentes
Balanço Patrimonial
Demonstração de Resultado
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras





Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e administradores do
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
Curitiba/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - “ICS” ou “Instituto”, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do Superávit/Déficit, de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - “ICS”, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao “ICS”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, prevista na NBC TA 720 é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, haja vista que até a data de conclusão do nosso trabalho, o relatório de administração não havia sido concluído.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 25 de março de 2024.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Audidores Independentes
CRC/RN 547/O-8 “S” PR

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5 “S” PR



ICS
Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

| | Nota | dez/23 | dez/22 |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 183.420.327 | 158.877.618 |
| Disponível | 4 | 19.871 | 24.364 |
| Realizável | | 183.400.456 | 158.853.253 |
| Aplicações Financeiras | | 143.672.564 | 119.762.860 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 5 | 88.493.413 | 78.302.708 |
| Aplicações Livres | 5 | 55.179.151 | 41.460.153 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 6 | 35.451.022 | 33.367.121 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | 6 | 30.829.507 | 28.732.309 |
| Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis | 6 | 4.621.515 | 4.634.812 |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora | 6 | 2.984.112 | 5.092.203 |
| Bens e Títulos a Receber | 7,8 | 1.114.253 | 624.841 |
| Despesas Antecipadas | 8 | 178.505 | 6.228 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 14.255.178 | 12.835.474 |
| Realizável a Longo Prazo | | 2.060.857 | 1.969.787 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 9 | 2.060.857 | 1.969.787 |
| Imobilizado | | 12.194.321 | 10.865.687 |
| Imóveis de Uso Próprio | | 11.539.518 | 10.406.349 |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos | 10 | 11.539.518 | 10.406.349 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 654.803 | 459.338 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos | 10 | 295.552 | 267.471 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos | 10 | 359.251 | 191.868 |
| TOTAL DO ATIVO | | 197.675.505 | 171.713.092 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

| | Nota | dez/23 | dez/22 |
|--|-----------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 93.266.424 | 74.990.216 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | 86.772.983 | 69.518.896 |
| Prov. de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG | 12 | - | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | 12 | 3.771.971 | 3.492.865 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | 12 | 45.262.216 | 33.614.404 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA E PEONA-SUS) | 12 | 37.738.796 | 32.411.627 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 14 | 3.208.401 | 2.721.611 |
| Débitos Diversos | 13 | 3.285.040 | 2.749.709 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 7.681.182 | 7.776.467 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | 6.150.115 | 6.434.164 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 15 | 6.150.115 | 6.434.164 |
| Provisões | | 1.531.067 | 1.342.303 |
| Provisões para Ações Judiciais | 15 | 1.531.067 | 1.342.303 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 96.727.899 | 88.946.409 |
| Patrimônio Social | 16 | 2.425.746 | 2.425.746 |
| Superávits Acumulados | 16 | 94.302.153 | 86.520.663 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | 197.675.505 | 171.713.092 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Demonstração de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

| | Nota | dez/23 | dez/22 |
|---|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | | <u>363.797.414</u> | <u>316.838.049</u> |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 17 | 363.797.414 | 316.838.049 |
| Contraprestações Líquidas | 17 | 363.797.414 | 316.838.049 |
| Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 17 | - | - |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | | <u>(343.705.883)</u> | <u>(288.897.603)</u> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | 19 | (338.378.714) | (283.893.298) |
| Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados | 19 | (5.327.169) | (5.004.306) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | <u>20.091.531</u> | <u>27.940.445</u> |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde | 18 | 70.256 | 116.355 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | | 6.647.552 | 7.292.242 |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | 18 | 6.636.079 | 7.280.611 |
| Outras Receitas Operacionais | 18 | 11.473 | 11.632 |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (972.519) | (2.123.116) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | 20 | (972.519) | (2.123.116) |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 20 | (9.121.270) | (7.393.267) |
| RESULTADO BRUTO | | <u>16.715.551</u> | <u>25.832.659</u> |
| Despesas Administrativas | 21 | (23.447.575) | (21.366.634) |
| Resultado Financeiro Líquido | | <u>13.629.514</u> | <u>9.642.855</u> |
| Receitas Financeiras | 22 | 14.212.228 | 10.565.953 |
| Despesas Financeiras | 22 | (582.714) | (923.098) |
| Resultado Patrimonial | | - | - |
| Receitas Patrimoniais | 23 | - | - |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | 16 | <u>6.897.489</u> | <u>14.108.879</u> |
| RESULTADO LÍQUIDO | | <u>6.897.489</u> | <u>14.108.879</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

| | Nota | Patrimônio Social | Superávits Acumulados | TOTAL |
|---|------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 2.425.746 | 72.411.784 | 74.837.530 |
| Superávit/Déficit Líquido do Exercício | 16 | - | 14.108.879 | 14.108.879 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 2.425.746 | 86.520.663 | 88.946.409 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | - | 884.001 | 884.001 |
| Superávit/Déficit Líquido do Exercício | 16 | - | 6.897.489 | 6.897.489 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 2.425.746 | 94.302.153 | 96.727.899 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

| | dez/23 | dez/22 |
|--|---------------------|----------------------|
| Superávit/Déficit do exercício | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |
| Outros Resultados abrangentes(Ajuste exercício anterior) | 884.000,70 | - |
| Total de resultados abrangentes do período | <u>7.781.489,74</u> | <u>14.108.879,23</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

| | Nota | dez/23 | dez/22 |
|--|------|--------------------|------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | | 361.708.382 | 316.938.433 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | | 591.550.091 | 398.036.856 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | | 15.585.486 | 10.475.426 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | | 43.042.446 | 33.009.086 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | | 340.297.335 | 287.452.959 |
| (-) Pagamento de Pessoal | | 30.229.031 | 25.428.483 |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | | 11.646.366 | 10.112.105 |
| (-) Pagamento de Tributos | | 9.584.861 | 7.751.308 |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | | 732.370 | 2.679.742 |
| (-) Pagamento de Aluguel | | 754.772 | 1.363.830 |
| (-) Aplicações Financeiras | | 617.022.721 | 423.193.690 |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | | 145.414 | 91.959 |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | | 1.473.533 | 385.725 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar | 10 | 3.325 | 24.413 |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros | 10 | 1.465.526 | 368.695 |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos | | (1.468.851) | (393.107) |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| | | 4.682 | (7.383) |
| Caixa - Saldo Inicial(1) | 4 | 10.162 | 17.545 |
| Caixa - Saldo Final(1) | 4 | 14.845 | 10.162 |
| | | 4.682 | (7.383) |

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba - O ICS está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba/PR em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP a supervisão de sua execução, observado o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei Municipal n.º 9.626/1999, o ICS passou a oferecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida no art. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas, segundo critérios**



estabelecidos na Resolução Normativa - RN nº 528/2022, que trata do Plano de Contas Padrão da ANS para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, e estrutura de publicação.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de *superávit/déficit*

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde dezembro de 2013 e revogada pela RN nº 393 da ANS de dezembro de 2015/2021.
- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8.786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.



c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos de operações não relacionadas com o plano de assistência à saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

e. Depósitos Judiciais Cíveis

Os Depósitos Judiciais Cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.

f. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

g. Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

h. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

i. Provisões para Contingências

As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros são mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.



j. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários, pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pelas contas de Banco Conta Depósitos e Aplicações de Resgate Automático.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| CAIXA | | |
| Caixa | 1.028,35 | 784,73 |
| BANCO CONTA DEPÓSITOS | | |
| Banco Conta Depósitos | 13.816,17 | 9.377,31 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
| Safra - Aplicação Automática - C.C 580228-5 | <u>5.026,10</u> | <u>14.202,13</u> |
| TOTAL | <u>19.870,62</u> | <u>24.364,17</u> |

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 19.870,21 em 31 de dezembro de 2023, e as demais aplicações estão classificadas como aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo



custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada à cobertura das provisões técnicas, foram classificados nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

Visando atender as exigências da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2023, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|------------------------------|------------------------------|
| APLIC. GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS | 88.493.412,73 | 78.302.707,77 |
| Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB | | |
| BB RF SOLIDEZ ABSOLUTA - ANS | 0,00 | 14.046.532,69 |
| RF Dedic ANS 20MM | 88.493.412,73 | 0,00 |
| Outros Títulos de Renda Fixa | | |
| Banco do Brasil - BB RF LP DEDIC ANS 10.521-X | 0,00 | 24.295.295,38 |
| Banco do Brasil - BB RF Dedicado ANS | 0,00 | 39.960.879,70 |
| APLICAÇÕES LIVRES | 55.179.151,17 | 41.460.152,52 |
| Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado | 1.726.073,94 | 2.057.564,29 |
| SAF CAP MKT PRE - AG. 0038 C.C 580228-5 | 53.453.077,23 | 39.402.588,23 |
| Banco Safra | 53.453.077,23 | 39.402.588,23 |
| TOTAL | <u>143.672.563,90</u> | <u>119.762.860,29</u> |

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas são fundos dedicados a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para fazer frente às exigências de vinculação e lastro financeiro conforme determina a RN nº 521/2021 - ANS. Estas aplicações são de exclusividade de participante do setor de saúde suplementar, e cujas cotas podem ser utilizadas como ativos garantidores e são automaticamente vinculadas à ANS e controladas por instituições financeiras conveniadas à ANS. Em 31 de dezembro de 2023, o ICS possuía um montante de R\$ 88.493.412,73 de Ativos Garantidores.

As demais aplicações do ICS representam as aplicações livres de vinculação, mas que perante a ANS não servem como ativos garantidores, porém são necessário estar neste tipo de aplicação para fazer frente aos pagamentos mensais, já que as aplicações garantidoras depende de autorização junto a ANS para que possam ser movimentadas, e em 31 de dezembro de 2023, o



ICS possuía um monte de R\$ 55.179.151,17 neste tipo de aplicação, totalizando um total geral em aplicações financeiras de R\$ 143.672.563,90.

6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.626/99 e alterada pela Lei Municipal nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Créditos com o Plano de Saúde | | |
| Contraprestações Pecuniárias | 31.134.835,28 | 28.979.230,88 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -305.327,85 | -246.922,25 |
| Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis | 4.683.241,34 | 4.680.291,23 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -61.726,43 | -45.479,07 |
| Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar | 4.629,93 | 4.629,93 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -4.629,93 | -4.629,93 |
| Créditos não relacionados com o Plano de Saúde | | |
| Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano | <u>2.984.112,16</u> | <u>5.092.202,79</u> |
| TOTAL | <u>38.435.134,50</u> | <u>38.459.323,58</u> |

(a) As Contraprestações Pecuniárias - registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,90% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos, dos pensionistas e das contribuições de 3,90% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias, mais aportes especiais incorporados pela PMC no decorrer no exercício se necessário.

Do valor de Contraprestação Pecuniária, o montante de R\$ 19.891.900,60, representa a provisão de contribuição patronal retidos pela SMAP sobre a folha dos servidores que não aderiram ao plano ou que se desligaram do plano a partir de agosto de 2012, porém, este valor é devido por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias conforme determina a lei 9626/99.



A retenção do valor supracitado teve início em maio de 2016, quando a alíquota ainda era de 3,14% para o servidor e 3,65% para a Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias.

"(...) Art. 13 - O Município de Curitiba, através de sua administração direta, autárquica e fundacional e a Câmara Municipal de Curitiba, deve contribuir para o Sistema de Seguridade com:

I - o percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) para a entidade de assistência à saúde; (Redação dada pela Lei n° 10786/2003)

Parágrafo único. Os percentuais indicados nos incisos I e II deste artigo devem incidir sobre o valor bruto da remuneração e gratificação natalina dos servidores ativos, inativos e pensionistas, excluídas, no caso de servidores ativos, as verbas não suscetíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria. (Redação dada pela Lei n° 11540/2005)(...)"

(b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis - refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de coparticipações de períodos anteriores.

(c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados por meio dos prestadores de serviços credenciados junto ao Instituto Curitiba de Saúde aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei n° 15.152/2017, Acidente de trabalho, Saúde Ocupacional e Coparticipação dos beneficiários da Lei e que posteriormente são ressarcidos ao ICS pela SMAP/SMF da Prefeitura Municipal de Curitiba.

7. OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER | | |
| Adiantamentos | | |
| Adiantamento de Salário | 0,00 | 226,71 |
| Adiantamento de férias | 283.554,78 | 216.024,16 |
| Adiantamento de Pronto Pagamento | 594,03 | 0,00 |
| Adiantamento para Fornecedores | <u>465.632,72</u> | <u>0,00</u> |
| TOTAL | <u>749.781,53</u> | <u>216.250,87</u> |



Adiantamentos - Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos de férias e pronto pagamento e para fornecedores de bens e serviços.

8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ESTOQUES | | |
| Medic. e produtos ambulatoriais | 109.805,31 | 140.821,98 |
| Medic. e produtos odontológicos | 65.160,67 | 87.713,50 |
| Material de informática | 40.069,48 | 44.487,52 |
| Material de consumo | 28.080,18 | 33.175,18 |
| Material de limpeza e cozinha | 20.507,71 | 29.947,46 |
| Material gráfico e de expediente | 100.848,22 | 72.444,91 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | |
| Assinatura de Jornais e Revistas | 1.067,50 | 541,23 |
| Prêmios de Seguros | <u>177.437,24</u> | <u>5.686,87</u> |
| TOTAL | <u>542.976,31</u> | <u>414.818,65</u> |

(a) Estoques - referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.

(b) Despesas do exercício seguinte - Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Depósitos Judiciais | | |
| Depósitos Judiciais Cíveis | <u>2.060.856,59</u> | <u>1.969.787,48</u> |
| TOTAL | <u>2.060.856,59</u> | <u>1.969.787,48</u> |



Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.

10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

| ITENS | Taxa de depreciação Anual | Valor do Bem | Depreciação Acumulada | Valor Líquido dez/23 | Valor Líquido dez/22 |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Imóveis | 0% | 11.539.517,73 | - | 11.539.517,73 | 10.406.348,62 |
| Máquinas/Equipas hospitalares | 10% | 939.172,67 | (718.482,07) | 220.690,60 | 176.565,02 |
| Máquinas Equip. Não Hospitalares | 10% | 914.737,40 | (696.255,41) | 218.481,99 | 134.218,24 |
| Informática - Hospitalares | 20% | 220.873,83 | (189.564,02) | 31.309,81 | 45.872,13 |
| Informática - Não Hospitalares | 20% | 771.592,20 | (732.492,83) | 39.099,37 | 4.768,24 |
| Móveis e Utensílios Hospitalares | 10% | 120.464,50 | (76.912,95) | 43.551,55 | 45.033,61 |
| Móveis e Utensílios Não Hospitalares | 10% | 691.765,91 | (590.095,82) | 101.670,09 | 52.881,12 |
| Saldos | | 15.198.124,24 | (3.003.803,10) | 12.194.321,14 | 10.865.686,98 |

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Outras Imobilizações - Hospitalares, foram baixadas pela sua totalidade frente as amortizações de valores de aluguel do imóvel devidos junto ao IPMC - Instituto de Previdência do Município de Curitiba.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil, caso contrário são reconhecidos como despesas de manutenção.



Dos imóveis contabilizados em dezembro de 2023, R\$ 1.460.817,73 estão representados pelas reformas iniciadas em 2022 com previsão de termino no exercício de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição do Imóvel | CRI | Valor | Laudo |
|----------------------------------|-----|----------------------|----------|
| Matrícula nº 7.847 | 7ª | 1.610.800,00 | 2019/095 |
| Matrícula nº 7.280 | 7ª | 382.000,00 | 2019/094 |
| Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A | 4ª | 4.502.500,00 | 2019/090 |
| Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A | 4ª | 2.353.500,00 | 2019/093 |
| Matrícula nº 21.936 | 7ª | 1.229.900,00 | 2019/092 |
| Refomarmas iniciadas em 2022 | | 1.460.817,73 | |
| Total | | 11.539.517,73 | |

11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

| ITENS | Taxa de amortização | Valor do Bem | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
|---------------|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| | Anual | | | dez/23 | dez/22 |
| Softwares | 20% | 128.019,87 | (128.019,87) | 0,00 | 0,00 |
| Saldos | | 128.019,87 | (128.019,87) | 0,00 | 0,00 |

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º da RN 209/2009 e revogado pelo Art. 3º da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021, estabelece que as OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

- PCNG - Provisão de Contraprestação Não Ganha
- PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação
- SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS
- PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar
- PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados



| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS | 3.771.970,98 | 3.492.864,87 |
| PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR | 44.534.956,19 | 32.887.898,06 |
| PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA | 727.259,97 | 726.505,76 |
| PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS | 33.618.545,50 | 27.759.723,15 |
| PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - SUS | 4.120.250,80 | 4.651.904,20 |
| TOTAL | <u>86.772.983,44</u> | <u>69.518.896,04</u> |

I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelos prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA, representam os eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, devem ser calculados e registrados contabilmente pela OPS com base no - Art. 16-B da RN 209 ANS, revogada pelo Art. 11 da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021.

Estas provisões exigem lastro financeiro de R\$ 1,00 (um) para R\$ 1,00 (um) a qualquer momento, independente do vencimento das provisões, porém, o item III exige ativos garantidores vinculado igual a 100% do valor da provisão.

O ICS possui junto a ANS um TAOEF - Termo de Assunção de Obrigações Econômico -Financeiro Plano Econômico Financeiro, de 24 meses para sanar todas as anomalias financeiras apontadas pela análise da Agência - ANS finalizado em 30/11/2020, porém, o Parecer de conclusão pela ANS foi em .27/02/2023.

13. DÉBITOS DIVERSOS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Obrigações com pessoal | 2.771.498,09 | 2.212.594,72 |
| Outros Débitos a pagar | 50.669,47 | 4.436,28 |
| Fornecedores | 462.872,12 | 532.678,39 |
| TOTAL | <u>3.285.039,68</u> | <u>2.749.709,39</u> |



São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

(a) Débitos diversos - São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas específica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal - são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se ao 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários, provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas, conforme normas da ANS, parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais.

- Fornecedores - Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços, relativos as despesas de manutenção administrativa do ICS.

- Outros Débitos a Pagar - Neste grupo estão registrados os valores referentes às cauções de contratos administrativos, multas administrativas da ANS, valores a devolver de contribuições recebidas a maior e depósitos a identificar.

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS | | |
| Contribuições Previdenciárias - INSS | 795.516,58 | 647.181,32 |
| FGTS a Recolher | 261.763,84 | 224.181,17 |
| PIS S/Folha de Pagamento | 42.523,74 | 35.295,68 |
| Provisões de Encargos Trabalhistas | 921.003,58 | 759.008,13 |
| RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários | 543.648,03 | 466.679,21 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros | 55.853,24 | 40.351,18 |
| Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte | 4.613,39 | 327,14 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL | 106.914,01 | 108.211,94 |
| COFINS | 382.115,06 | 348.469,40 |
| PIS | 82.343,13 | 75.109,44 |
| Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM | 12.106,43 | 16.796,29 |
| TOTAL | <u>3.208.401,03</u> | <u>2.721.610,90</u> |



São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referentes a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhistas.

15. PROVISÕES NÃO CIRCULANTES

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--|----------------------------|----------------------------|
| PROVISÕES NÃO CIRCULANTE | | |
| PROVISÕES TÉC. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE | | |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS | 6.150.114,97 | 6.434.163,83 |
| PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS | | |
| Provisão para Contingência Cível | <u>1.531.066,61</u> | <u>1.342.302,74</u> |
| TOTAL | <u>7.681.181,58</u> | <u>7.776.466,57</u> |

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - O montante reconhecido neste item, é composto pelos parcelamentos dos valores de ressarcimento ao SUS referente as parcelas com vencimento a longo prazo.

Provisão para Contingências - O ICS, anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas, que podem ter julgamentos desfavoráveis ao ICS.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.425.745,67 | 2.425.745,67 |
| SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS | <u>94.302.153,19</u> | <u>86.520.663,45</u> |
| TOTAL | <u>96.727.898,86</u> | <u>88.946.409,12</u> |

O Patrimônio Líquido no final de dezembro de 2023 apresentou uma evolução de R\$ 7.781.489,74 em relação a dezembro de 2022.



| | |
|---------------------------------|----------------------------|
| Superávit do exercício | 6.897.489,04 |
| Ajuste do Exercícios anteriores | <u>884.000,70</u> |
| Aumento do Patrimônio | <u>7.781.489,74</u> |

O resultado líquido acumulado do exercício de janeiro a dezembro de 2023, foi um superávit líquido de R\$ 6.897.489,04. A justificativa para este superávit apurado de janeiro a dezembro de 2023 foi pelo resultado financeiro auferido sobre as aplicações financeiras e pelo aporte especial por parte do patrocinador, Prefeitura Municipal de Curitiba no decorrer do exercício de 2023.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--------------------------|---------------------|----------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO | 6.897.489,04 | 14.108.879,23 |

17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Recurso do Patrocinador | | |
| Contribuição Patronal | 217.668.242,36 | 184.368.994,12 |
| Recurso do Participante | | |
| Contribuição Servidor | 132.687.757,60 | 121.898.911,00 |
| Demais Planos | <u>13.441.414,31</u> | <u>10.570.143,66</u> |
| TOTAL | <u>363.797.414,27</u> | <u>316.838.048,78</u> |

(a) Contribuição Patronal - São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS. Em 2023, além dos 3,90% de contribuição patronal, foram aportados mais R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) pela mantenedora ao Plano de Saúde ICS;

(b) Contribuição do Servidor - São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS e mensalidade do Plano Servidor Apartamento;

(c) Com a alteração da Lei Municipal nº 9.626/99, o ICS passou a comercializar novos planos para os dependentes dos servidores e para os funcionários do regime CLT da Administração Direta e Indireta, ou seja, Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Paraestatais;

(d) Variações Provisões Técnicas - São registrados nesta conta os valores das variações da PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação. Este evento se torna obrigatório, com o



devido reconhecimento contábil, no momento em que as receitas forem inferiores que o total das despesas.

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência | 70.256,38 | 116.354,77 |
| Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência | <u>6.647.552,38</u> | <u>7.292.242,41</u> |
| TOTAL | <u>6.717.808,76</u> | <u>7.408.597,18</u> |

(a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelos serviços de revisão do ICS sobre as faturas apresentadas.

(b) As receitas (Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde, são operações de assistência à saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperações de custos e despesas, sendo que, em setembro de 2019 com base na Lei 15.152/2017 foram reconhecidos os valores referentes a Coparticipação do período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, referentes aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/95 e revogada pela Lei nº 15.152/2017.

(c) Outras receitas estão compostas por recuperações de custos realizados dentro do período.

19. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Consultas Médicas | (58.311.371,81) | (48.387.645,99) |
| Exames | (61.797.128,78) | (55.042.559,28) |
| Terapias | (1.250.061,28) | (438.400,44) |
| Internações | (107.640.961,83) | (86.624.670,94) |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais | (145.286.815,41) | (118.418.211,05) |
| Carta Devolução Cobrança | (477.338,75) | (878.309,65) |
| Glosa | 9.365.724,86 | 6.955.584,24 |
| Co-Participação Hospitalar | 31.791.623,68 | 27.398.049,09 |
| Sistema Único de Saúde - SUS | (2.193.259,35) | (6.296.066,44) |



| | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Assistência Odontológica | (6.473.573,00) | (6.000.367,52) |
| Co-Participação Odonto | 1.865.113,52 | 1.641.927,09 |
| Varição - PEONA | (5.327.168,95) | (5.004.305,51) |
| Desconto Incondicional | <u>2.029.333,78</u> | <u>2.197.372,92</u> |
| TOTAL | <u>(343.705.883,32)</u> | <u>(288.897.603,48)</u> |

Eventos Indenizáveis - Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares e odontológicos, prestados a beneficiários e seus dependentes do ICS, líquidos de glosas, coparticipação, descontos incondicionais, inclusive a variação da PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados) com uma evolução de 18,97%, em comparação ao exercício de 2022.

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|---|------------------------------|------------------------------|
| Outras despesas Operacionais do plano de saúde | (2.123.116,28) | (2.123.116,28) |
| Outras despesas Operacionais não relacionadas com o Plano | <u>(7.393.267,27)</u> | <u>(7.393.267,27)</u> |
| TOTAL | <u>(9.516.383,55)</u> | <u>(9.516.383,55)</u> |

a) Na conta, outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização, depreciação e despesas realizadas com Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. Esta conta ficou com saldo redutor em razão, de uma reversão de contingência cível.

b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Despesas com Pessoal Próprio | (14.664.280,11) | (13.138.195,13) |
| Despesas com Serviços de Terceiros | (5.875.196,08) | (5.486.395,69) |
| Despesas com Localização e Funcionamento | (1.771.643,92) | (1.561.252,52) |
| Despesas com Tributos | (172.677,00) | (150.637,45) |
| Despesas com Multas Administrativas | (67.953,60) | (24.877,77) |



| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Despesas Administrativas Diversas | <u>(895.824,51)</u> | <u>(1.005.275,80)</u> |
| TOTAL | <u>(23.447.575,22)</u> | <u>(21.366.634,36)</u> |

Neste grupo são registradas despesas administrativas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas e multas administrativas impostas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

22. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>dez/23</u> | <u>dez/22</u> |
|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Receitas Financeiras | 14.212.227,90 | 10.565.952,80 |
| Despesas Financeiras | <u>-582.714,40</u> | <u>-923.098,14</u> |
| TOTAL | <u>13.629.513,50</u> | <u>9.642.854,66</u> |

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

Devido à necessidade da operadora de manter expressivo valor aplicado em contas vinculadas junto a ANS, as receitas com aplicações financeiras obtiveram um aumento em 2023 de 34,51%.

23. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

Tiago Waterkemper

Diretor-presidente

CPF 003.881849-30

Elcio Casagrande

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF 478.784.879-87

Rubens Lopes

Contador - CRC 048212/O-9 PR

CPF 602.389.509-30

Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Elcio Casagrande
Diretor Administrativo - Financeiro

Marina Bueno
Diretora de Assistência a Saúde

Rubens Lopes
Contador - CRCPR - 048212/O-9

Luiz Fernando Vendramini
Atuário - MIBA 1.307